

## **RUAS DO CENTRO TÊM ASFALTO CONCLUÍDO NESTA SEMANA** *Vias beneficiadas são as que tinham piso de paralelepípedos*



A região do Centro de Maricá voltou a receber pavimentação em algumas de suas principais ruas. Desde o último sábado (17/5), estão sendo beneficiadas vias entre as praças da Bandeira e Orlando de Barros Pimentel cujo piso era composto por paralelepípedos. A primeira a receber asfaltamento foi a Avenida Nossa Senhora do Amparo, desde a altura da igreja matriz até a esquina com a Rua Domicio da Gama. O

Por conta das obras, o fluxo de veículos teve de ser interdito na via e agentes da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, com apoio da Guarda Municipal, orientaram os motoristas e desviaram o trânsito para vias paralelas. A opção para os motoristas foi acessar a região pelo Canal da Cidade e seguir as placas de sinalizações ou ir pela Rua Domicio da Gama, via principal.

De acordo com o secretário de Obras, Fernando Rodovalho, o esquema funcionou sem maiores problemas. Ao longo da semana, as equipes seguirão para a Rua Pereira Neves e o trecho inicial da Alferes Gomes, ambas entre a Domicio da Gama e a Nossa Senhora do Amparo.

“Ao final da pavimentação, vamos implantar a sinalização horizontal. Creio o trabalho está inteiramente finalizado até o fim desta semana”, avaliou Rodovalho. Quem circula e trabalha na região demonstra satisfação com a melhoria.

“O paralelepípedo aqui estava ruim demais. Os passageiros reclamavam e eu já tive alguns prejuízos, mas agora está bem bonito, a turma aqui gostou bastante”, afirmou o taxista Roberto José de Brito, de 56 anos, que trabalha a 14 no ponto da Avenida Nossa Senhora do Amparo.

Desde abril de 2012, outras ruas importantes do centro que tinham o piso de paralelepípedos também já foram asfaltadas. A primeira foi a Rua Prefeito Joaquim Mendes, em frente ao cemitério municipal. Depois, o trabalho seguiu pelas ruas Clímaco Pereira e Domicio da Gama. Em junho de 2013, foi a vez da Rua Barão de Inoã em toda a sua extensão, entre a praça Orlando de Barros Pimentel e a Rua Joaquim Eugênio dos Santos. Nos próximos meses, a Rua Alvares de Castro, onde fica a sede da Prefeitura de Maricá, também deverá receber uma nova pavimentação.

**Poder Executivo Municipal**  
**Atos do Prefeito**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

**DECRETO Nº 47, de 13/05/2014.**

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 15.000.000,00 ( QUINZE MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

• a Lei Municipal n.º 2.506 de 20 de dezembro de 2013, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 15.000.000,00 ( QUINZE MILHÕES DE REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.131.1.2073	236	12282	RS 4.427.000,00
21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2085	236	12645	RS 1.000.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1011	236	13268	RS 3.614.400,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1011	236	12868	RS 5.132.400,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1011	236	13303	RS 826.200,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>					<b>RS 15.000.000,00</b>

**Art. 2º** – Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei Municipal n.º 2.506 de 20 de dezembro de 2013, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.22.1014	213	12864	RS 5.000.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.27.1009	213	12942	RS 10.000.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>					<b>RS 15.000.000,00</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito Municipal

Decreto n.º 45 de 13 de maio de 2014.

Altera o Decreto 198 de 04 de novembro de 2013 que instituiu o calendário de recolhimento de tributos municipais de Maricá (CATRIMA) para o exercício de 2014, fixou o índice de atualização monetária dos créditos da fazenda municipal, fixou o valor da UFIMA para o exercício 2014, e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente aquelas determinadas pelo art. 127, inciso XVI da lei orgânica;

Considerando a implantação de novo sistema para lançamento dos tributos municipais;

Considerando a importância de resguardar o direito do contribuinte em efetuar o pagamento de seus tributos dentro do prazo de vencimento

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o anexo Único do Decreto 198 de 04 de novembro de 2013, em relação às data de pagamento da TIS – Taxa de Inspeção Sanitária, passando a vigorar o quadro em anexo.

Parágrafo único: a emissão da guia para pagamento da TIS – Taxa de Inspeção Sanitária, até a data de 31 de julho será feita sem a inclusão de juros e multa.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, Em 13 de maio de 2014.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
Prefeito

**ANEXO ÚNICO**

Calendário Fiscal de Recolhimento de Tributos Municipais  
CATRIMA – Exercício de 2014

**Taxa de Inspeção Sanitária**

Cotas	1
<b>Vencimento</b>	<b>31/07</b>

LEI COMPLEMENTAR Nº 240, DE 8 DE MAIO DE 2014.

**Altera a alíquota de incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, relativo ao serviço descrito no item 21.01 – Serviços de Registros Públicos, Cartorários e Notariais, da lista de serviços constantes do anexo único da Lei Complementar 112, de 12 de fevereiro de 2003, e Altera Lei Complementar 005, de 30 de janeiro de 1990, modificada pela Lei Complementar 200, de 09 de dezembro de 2009.**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Capítulo**

**DA ALTERAÇÃO DO ISSQN E DA TLE**

**Seção**

Da Alteração da Base de Cálculo do ISSQN e de sua Alíquota de Serviços de Registros Públicos, Cartorário e Notariais

**Art. 1º** O item 21.01 do anexo único da Lei Complementar 112, de 12 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a Lista de Serviços do ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e suas respectivas alíquotas, passa a vigorar com a seguinte redação:

LISTA DE SERVIÇOS	% sobre o preço do serviço
<b>21.01 – Serviços de Registros Públicos, Cartorários e Notariais.</b>	<b>2%</b>

**Art. 2º** Revoga o Parágrafo único, do artigo 15, da Lei Complementar 112, de 12 de dezembro de 2003:

“Art. 15. ...

**Parágrafo único. REVOGADO.”**

**Sumário**

Atos do PREFEITO, ..... 1

**Poder Legislativo**

Resoluções e decretos.....

**Outras instâncias**

Ordens, convocações, consultas, orientações etc.....

**Expediente**

Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:  
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador  
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão  
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.  
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem  
1.000 exemplares

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Washington Quaqua

www.marica.rj.gov.br

**Art. 3º** Insere os §§ 1º e 2º, ao artigo 15, da Lei Complementar 112, de 12 de dezembro de 2003, com a seguinte redação:

“**Art. 15.** ...

§ 1º Quando os serviços descritos pelo subitem 3.04 da lista anexa forem prestados no território de mais de um Município, a base de cálculo será proporcional, conforme o caso, à extensão da ferrovia, rodovia, dutos e condutos de qualquer natureza, cabos de qualquer natureza, ou ao número de postes, existentes no Município.

§ 2º Na prestação dos serviços a que se refere o subitem 21.01 do Anexo único da Lei Complementar nº 112/2003, o imposto é calculado sobre a parcela dos emolumentos correspondente a receita dos notários e registradores, inclusive a título de reembolso, de ressarcimento e de reajustamento, independentemente da classificação contábil e será cobrado de forma variável, excluindo-se os demais encargos com natureza de taxa.”

## Seção

### Da Alteração da TLE

**Art. 4º** Altera o artigo 122-I, Lei Complementar 005, de 30 de janeiro de 1990, alterado pela lei complementar 200, de 09 de dezembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 122-I.** A Taxa de Localização e Funcionamento de Estabelecimento – TLE será lançada de ofício, considerando ocorrido o fato gerador:

I – na data de início de atividade ou na data de alteração de endereço, acréscimo de atividade e razão social;

II – na data do início de atividade cujo exercício não licenciado verificou-se de fato através da ação fiscal;

III – REVOGADO;

IV – na data da renovação da validade do espelho do alvará precário ou provisório;

V – em 1º de janeiro de cada exercício, nos anos subsequentes ao início de sua atividade constante no ato de registro da empresa ou empresário, a título de exercício de ações de controle e fiscalização.

§ 1º A substituição do Alvará Precário ou do Alvará Provisório em vigor pelo Alvará Definitivo não ensejará a incidência da TLE.

§ 2º A Taxa de Localização e Funcionamento de Estabelecimento – TLE deverá ser reduzida no percentual de 50% (cinquenta por cento) por ocasião da renovação do Alvará Precário.

§ 3º Enquadrando-se as atividades do contribuinte em mais de um item anexo II, do Código Tributário Municipal, prevalecerá aquele que conduza à taxa unitária cujo valor se refira à sua atividade mais agravante, vedada a superposição de cobrança.

§ 4º A taxa será cobrada a título de legalização e funcionamento até a emissão do alvará definitivo e, anualmente, a título de exercício de ações de controle e fiscalização.”

**Art. 5º** Altera o artigo 122-M, da Lei Complementar 005, de 30 de janeiro de 1990, alterado pela lei complementar 200, de 09 de dezembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 122-M.** A base de cálculo Taxa de Localização e Funcionamento de Estabelecimento – TLE será calculada em função da atividade exercida, na forma do anexo II do Código Tributário Municipal, através de rateio proporcional e diferenciado do custo da respectiva atividade pública específica, através do resultado do produto na forma do anexo II.

**Parágrafo único.** REVOGADO.

§ 1º Serão considerados para fins de cálculo da TLE; a classificação da atividade exercida, grau de risco da atividade, tipo jurídico e fiscal do contribuinte e localização por zona municipal.

§ 2º O enquadramento do grau de risco por atividade será definido por decreto do executivo.

§ 3º O cálculo da TLE a título do exercício de ações de controle e fiscalização, terá como o fator 0,25 sobre o valor final do produto, na forma do anexo II.”

**Art. 6º** Altera o artigo 122-T, da Lei Complementar 005, de 30 de janeiro de 1990, alterado pela lei complementar 200, de 09 de dezembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 122-T.** O pagamento da TLE será efetuado à vista no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da ciência do despacho autorizativo, cujo comprovante de pagamento deverá ser apresentado à repartição competente para emissão do Alvará de Licença para Localização de Estabelecimento.

**Parágrafo único.** REVOGADO.

§ 1º Fica autorizado o parcelamento em três vezes, dentro do exercício corrente, no caso de cobrança a título de exercício de ações de controle e fiscalização, com datas de vencimento estabelecidas por Decreto do Executivo – CATRIMA (Calendário de Recolhimento de Tributos Municipais de Maricá).

§ 2º Somente será emitido o Alvará de Licença para Localização de Estabelecimento mediante a comprovação do pagamento da TLE.”

**Art. 7º** Altera o anexo II, da Lei Complementar 005, de 30 de Janeiro de 1991, alterado pela Lei complementar 200, de 09 de dezembro de 2009, que passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei Complementar.

## Capítulo

### DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Art. 8º** Para fins dessa Lei Complementar, considera-se Microempreendedor Individual – MEI aquele que se enquadre nos termos do § 1º do artigo 18-A, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, acrescido pela Lei Complementar Federal nº 128, de 19 de dezembro de 2008, optante pelo Sistema de Recolhimento em valores fixos mensais dos tributos abrangidos pelo Simples Nacional – SIMEI.

**Art. 9º** O Microempreendedor Individual – MEI fica remido e isento do pagamento de todas as taxas relativas à inscrição, funcionamento e emissão de notas fiscais, a que se refere o § 1º do artigo 18-A, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, acrescido pela Lei Complementar Federal nº 128, de 19 de Dezembro de 2008, ou legislação que a substitua, optante pelo Sistema de Recolhimento em valores fixos mensais dos tributos abrangidos pelo Simples Nacional – SIMEI.

§ 1º A isenção de que trata este artigo não abrange os casos em que o MEI exercer atividade de alto risco e/ou atendimento ao público no local, conforme anexo II desta Lei.

§ 2º A isenção de que trata o *caput* deste artigo não exime o Microempreendedor Indivi-

dual – MEI, optante pelo Simples Nacional – SIMEI, da inscrição e atualização de seus dados no cadastro de Contribuintes do Município e do cumprimento das demais obrigações acessórias.

## Capítulo

### DA TAXA DE TERRAPLANAGEM E/OU MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

**Art. 10.** O item 12, do Anexo V, da Lei nº 910, de 14 de dezembro de 1990 (Renomeada pela Lei Complementar nº 005, em 30/01/1991), com as alterações da Lei Complementar nº 015, de 30/12/1991, passa a vigorar com o seguinte teor:

## ANEXO V

### TABELAS PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS

Nº de ordem		Aliq. min UFIMA	unidade	Aliq. UFIMA	Prazo
...	...	...	...	...	...
12	Terraplenagem e/ou Movimentação de terra	0,5	10,0 m³	0,03	p/trim.
...	...	...	...	...	...

## Capítulo

### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 11.** Ao contribuinte que deixar de preencher os requisitos exigidos para seu enquadramento fiscal e mercantil será solicitada a regularização da sua nova condição perante a Secretaria Municipal de Fazenda, que deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa correspondente a 100% (cem por cento) dos valores das penalidades previstas e tipificadas no Código de Posturas e Código Tributário Municipal, quando verificada a tentativa de enquadramento indevido com o propósito de auferir benefício fiscal.

**Art. 12.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 8 de maio de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ



## MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### ANEXO II

Classificação Fiscal	A	B	C	D	E
UFIMA	15	10	7	5	3

Atividade CNAE				Classificação Fiscal de Atividades
Seção	Divisão	Grupo	Denominação	
A		AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA		D
		01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	
		01.1	Produção de lavouras temporárias	
		01.2	Horticultura e floricultura	
		01.3	Produção de lavouras permanentes	
		01.4	Produção de sementes e mudas certificadas	
		01.5	Pecuária	
		01.6	Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita	
		01.7	Caça e serviços relacionados	
		02	PRODUÇÃO FLORESTAL	
		02.1	Produção florestal - florestas plantadas	
		02.2	Produção florestal - florestas nativas	
		02.3	Atividades de apoio à produção florestal	
03	PESCA E AQUICULTURA			
	03.1	Pesca		
	03.2	Aqüicultura		
B		INDÚSTRIAS EXTRATIVAS		A
		05	EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL	
		05.0	Extração de carvão mineral	
		06	EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	
		06.0	Extração de petróleo e gás natural	
		07	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	
		07.1	Extração de minério de ferro	
		07.2	Extração de minerais metálicos não-ferrosos	
		08	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	
		08.1	Extração de pedra, areia e argila	
08.9	Extração de outros minerais não-metálicos			
09	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS			
	09.1	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural		
	09.9	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural		
C		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO		B
		10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	



## MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

10.1	Abate e fabricação de produtos de carne
10.2	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado
10.3	Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais
10.4	Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais
10.5	Laticínios
10.6	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais
10.7	Fabricação e refino de açúcar
10.8	Torrefação e moagem de café
10.9	Fabricação de outros produtos alimentícios
<b>11</b>	<b>FABRICAÇÃO DE BEBIDAS</b>
11.1	Fabricação de bebidas alcoólicas
11.2	Fabricação de bebidas não-alcoólicas
<b>12</b>	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO</b>
12.1	Processamento industrial do fumo
12.2	Fabricação de produtos do fumo
<b>13</b>	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS</b>
13.1	Preparação e fiação de fibras têxteis
13.2	Tecelagem, exceto malha
13.3	Fabricação de tecidos de malha
13.4	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
13.5	Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário
<b>14</b>	<b>CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS</b>
14.1	Confecção de artigos do vestuário e acessórios
14.2	Fabricação de artigos de malharia e tricotagem
<b>15</b>	<b>PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS</b>
15.1	Curtimento e outras preparações de couro
15.2	Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro
15.3	Fabricação de calçados
15.4	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
<b>16</b>	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA</b>
16.1	Desdobramento de madeira
16.2	Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis
<b>17</b>	<b>FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL</b>
17.1	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
17.2	Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão
17.3	Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
17.4	Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
<b>18</b>	<b>IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES</b>
18.1	Atividade de impressão



## MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

18.2	Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos
18.3	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
<b>19</b>	<b>FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS</b>
19.1	Coquerias
19.2	Fabricação de produtos derivados do petróleo
	Fabricação de produtos do refino de petróleo
19.3	Fabricação de biocombustíveis
<b>20</b>	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS</b>
20.1	Fabricação de produtos químicos inorgânicos
20.2	Fabricação de produtos químicos orgânicos
20.3	Fabricação de resinas e elastômeros
20.4	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
20.5	Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários
20.6	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
20.7	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins
20.9	Fabricação de produtos e preparados químicos diversos
<b>21</b>	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS</b>
21.1	Fabricação de produtos farmoquímicos
21.2	Fabricação de produtos farmacêuticos
<b>22</b>	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO</b>
22.1	Fabricação de produtos de borracha
22.2	Fabricação de produtos de material plástico
<b>23</b>	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS</b>
23.1	Fabricação de vidro e de produtos do vidro
23.2	Fabricação de cimento
23.3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
23.4	Fabricação de produtos cerâmicos
23.9	Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos
<b>24</b>	<b>METALURGIA</b>
24.1	Produção de ferro-gusa e de ferroligas
24.2	Siderurgia
24.3	Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura
24.4	Metalurgia dos metais não-ferrosos
24.5	Fundição
<b>25</b>	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>



**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

25.1	Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada
25.2	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras
25.3	Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais
25.4	Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas
25.5	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas e munições
25.9	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente
<b>26</b>	<b>FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS</b>
26.1	Fabricação de componentes eletrônicos
26.2	Fabricação de equipamentos de informática e periféricos
26.3	Fabricação de equipamentos de comunicação
26.4	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
26.5	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios
26.6	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
26.7	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos
26.8	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
<b>27</b>	<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS</b>
27.1	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos
27.2	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos
27.3	Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
27.4	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação
27.5	Fabricação de eletrodomésticos
27.9	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
<b>28</b>	<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>
28.1	Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão
28.2	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral
28.3	Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária
28.4	Fabricação de máquinas-ferramenta
28.5	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção
28.6	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico
<b>29</b>	<b>FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS</b>
29.1	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários



**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

29.2	Fabricação de caminhões e ônibus
29.3	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores
29.4	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores
29.5	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
<b>30</b>	<b>FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES</b>
30.1	Construção de embarcações
30.3	Fabricação de veículos ferroviários
30.4	Fabricação de aeronaves
30.5	Fabricação de veículos militares de combate
30.9	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
<b>31</b>	<b>FABRICAÇÃO DE MÓVEIS</b>
31.0	Fabricação de móveis
<b>32</b>	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS</b>
32.1	Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes
32.2	Fabricação de instrumentos musicais
32.3	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
32.4	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
32.5	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
32.9	Fabricação de produtos diversos
<b>33</b>	<b>MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>
33.1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos
33.2	Instalação de máquinas e equipamentos
<b>D</b>	<b>ELETRICIDADE E GÁS</b>
<b>35</b>	<b>ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES</b>
35.1	Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica
35.2	Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
35.3	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
<b>E</b>	<b>ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO</b>
<b>36</b>	<b>CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA</b>
36.0	Captação, tratamento e distribuição de água
	Captação, tratamento e distribuição de água
<b>37</b>	<b>ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS</b>
37.0	Esgoto e atividades relacionadas
<b>38</b>	<b>COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS</b>
38.1	Coleta de resíduos



## MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



## MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

38.2	Tratamento e disposição de resíduos	
38.3	Recuperação de materiais	
39	<b>DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS</b>	
39.0	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	
F	<b>CONSTRUÇÃO</b>	
41	<b>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS</b>	
41.1	Incorporação de empreendimentos imobiliários	
41.2	Construção de edifícios	
42	<b>OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA</b>	
42.1	Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais	
42.2	Obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos	B
42.9	Construção de outras obras de infra-estrutura	
43	<b>SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO</b>	
43.1	Demolição e preparação do terreno	
43.2	Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções	
43.3	Obras de acabamento	
43.9	Outros serviços especializados para construção	
G	<b>COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS</b>	
45	<b>COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS</b>	
45.1	Comércio de veículos automotores	
45.2	Manutenção e reparação de veículos automotores	
45.3	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	
45.4	Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios	
46	<b>COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS</b>	
46.1	Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas	
46.2	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos	C
46.3	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	
46.4	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar	
46.5	Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação	
46.6	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação	
46.7	Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção	
46.8	Comércio atacadista especializado em outros produtos	
46.9	Comércio atacadista não-especializado	
47	<b>COMÉRCIO VAREJISTA</b>	

47.1	Comércio varejista não-especializado	
47.2	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo	
47.3	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	
47.4	Comércio varejista de material de construção	
47.5	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	
47.6	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos	
47.7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos	
47.8	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	
47.9	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista	
H	<b>TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO</b>	
49	<b>TRANSPORTE TERRESTRE</b>	
49.1	Transporte ferroviário e metroferroviário	
49.2	Transporte rodoviário de passageiros	
49.3	Transporte rodoviário de carga	
49.4	Transporte dutoviário	
49.5	Trens turísticos, teleféricos e similares	
50	<b>TRANSPORTE AQUAVIÁRIO</b>	
50.1	Transporte marítimo de cabotagem e longo curso	
50.2	Transporte por navegação interior	
50.3	Navegação de apoio	
50.9	Outros transportes aquaviários	
51	<b>TRANSPORTE AÉREO</b>	B
51.1	Transporte aéreo de passageiros	
51.2	Transporte aéreo de carga	
51.3	Transporte espacial	
52	<b>ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES</b>	
52.1	Armazenamento, carga e descarga	
52.2	Atividades auxiliares dos transportes terrestres	
52.3	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários	
52.4	Atividades auxiliares dos transportes aéreos	
52.5	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	
53	<b>CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA</b>	
53.1	Atividades de Correio	
53.2	Atividades de malote e de entrega	
I	<b>ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO</b>	
55	<b>ALOJAMENTO</b>	
55.1	Hotéis e similares	
55.9	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	C
56	<b>ALIMENTAÇÃO</b>	
56.1	Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas	



**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

56.2	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	
<b>J</b>	<b>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>	
58	<b>EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO</b>	
58.1	Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição	
58.2	Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações	
59	<b>ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA</b>	
59.1	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão	
59.2	Atividades de gravação de som e de edição de música	
60	<b>ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO</b>	
60.1	Atividades de rádio	
60.2	Atividades de televisão	
61	<b>TELECOMUNICAÇÕES</b>	
61.1	Telecomunicações por fio	
61.2	Telecomunicações sem fio	
61.3	Telecomunicações por satélite	
61.4	Operadoras de televisão por assinatura	
61.9	Outras atividades de telecomunicações	
62	<b>ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
62.0	Atividades dos serviços de tecnologia da informação	
63	<b>ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO</b>	
63.1	Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas	
63.9	Outras atividades de prestação de serviços de informação	
<b>K</b>	<b>ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS</b>	
64	<b>ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS</b>	
64.1	Banco Central	
64.2	Intermediação monetária - depósitos à vista	
64.3	Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação	
64.4	Arrendamento mercantil	
64.5	Sociedades de capitalização	
64.6	Atividades de sociedades de participação	
64.7	Fundos de investimento	
64.9	Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	
65	<b>SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE</b>	
65.1	Seguros de vida e não-vida	



**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

65.2	Seguros-saúde	
65.3	Resseguros	
65.4	Previdência complementar	
65.5	Planos de saúde	
66	<b>ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE</b>	
66.1	Atividades auxiliares dos serviços financeiros	
66.2	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde	
66.3	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	
<b>L</b>	<b>ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS</b>	
68	<b>ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS</b>	
68.1	Atividades imobiliárias de imóveis próprios	
68.2	Atividades imobiliárias por contrato ou comissão	
<b>M</b>	<b>ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS</b>	
69	<b>ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA</b>	
69.1	Atividades jurídicas	
69.2	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	
70	<b>ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL</b>	
70.1	Sedes de empresas e unidades administrativas locais	
	Sedes de empresas e unidades administrativas locais	
70.2	Atividades de consultoria em gestão empresarial	
71	<b>SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS</b>	
71.1	Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas	
71.2	Testes e análises técnicas	
72	<b>PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO</b>	
72.1	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
72.2	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	
73	<b>PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO</b>	
73.1	Publicidade	
73.2	Pesquisas de mercado e de opinião pública	
74	<b>OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS</b>	
74.1	Design e decoração de interiores	
74.2	Atividades fotográficas e similares	



## MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

74.9	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	
75	<b>ATIVIDADES VETERINÁRIAS</b>	
75.0	Atividades veterinárias	
N	<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>	
77	<b>ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS</b>	
77.1	Locação de meios de transporte sem condutor	
77.2	Aluguel de objetos pessoais e domésticos	
77.3	Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador	
77.4	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	
78	<b>SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	
78.1	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	
78.2	Locação de mão-de-obra temporária	
78.3	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	
79	<b>AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS</b>	
79.1	Agências de viagens e operadores turísticos	
79.9	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	
80	<b>ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO</b>	C
80.1	Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores	
80.2	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	
80.3	Atividades de investigação particular	
81	<b>SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS</b>	
81.1	Serviços combinados para apoio a edifícios	
81.2	Atividades de limpeza	
81.3	Atividades paisagísticas	
82	<b>SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS</b>	
82.1	Serviços de escritório e apoio administrativo	
82.2	Atividades de teleatendimento	
82.3	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	
82.9	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas	
O	<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL</b>	
84	<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL</b>	Não incidência
84.1	Administração do estado e da política econômica e social	
84.2	Serviços coletivos prestados pela administração pública	
84.3	Seguridade social obrigatória	
P	<b>EDUCAÇÃO</b>	D
85	<b>EDUCAÇÃO</b>	
85.1	Educação infantil e ensino fundamental	



## MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

85.2	Ensino médio	
85.3	Educação superior	
85.4	Educação profissional de nível técnico e tecnológico	
85.5	Atividades de apoio à educação	
85.9	Outras atividades de ensino	
Q	<b>SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS</b>	
86	<b>ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA</b>	
86.1	Atividades de atendimento hospitalar	
86.2	Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes	
86.3	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	
86.4	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	
86.5	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos	
86.6	Atividades de apoio à gestão de saúde	
86.9	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	
87	<b>ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES</b>	C
87.1	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares	
87.2	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química	
87.3	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares	
88	<b>SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO</b>	
88.0	Serviços de assistência social sem alojamento	
R	<b>ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO</b>	
90	<b>ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS</b>	
90.0	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos	
91	<b>ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL</b>	
91.0	Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	
92	<b>ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS</b>	E
92.0	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	
93	<b>ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER</b>	
93.1	Atividades esportivas	
93.2	Atividades de recreação e lazer	
S	<b>OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS</b>	E
94	<b>ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS</b>	



**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

94.1	Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais	
94.2	Atividades de organizações sindicais	
94.3	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
94.9	Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente	
95	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS	
95.1	Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação	
95.2	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos	
96	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS	
96.0	Outras atividades de serviços pessoais	
T	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	D
97	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	
97.0	Serviços domésticos	Não incidência
U	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	
99	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	
99.0	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	

\*Atividades da tabela CNAE 2.1 – todas as atividades distribuídas nas classes e subclasses estão enquadradas nas respectivas seções. Qualquer atividade nova será enquadrada automaticamente na classificação da sua Seção.

Classificação de Risco	Baixo Risco	Médio Risco	Alto Risco
Fator	0.80	1.0	1.20

\*\* Classificação de Risco por Atividade através de Decreto do Executivo, na ausência de Decreto aplicar classificação divulgada pelo Gestor da Simplificação de Registro Nacional.

Tipo jurídico	MEI	MEI com atendimento no local ao público e/ou alto risco	Empresário	Empresário ME / EPP	LTDA	LTDA ME / EPP	S / A	DEMAIS
---------------	-----	---------------------------------------------------------	------------	---------------------	------	---------------	-------	--------



**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fator	0.00	0.25	1.0	0.90	1.0	0.90	1.5	1.0
-------	------	------	-----	------	-----	------	-----	-----

ZONAS	FATORES	ZONAS	FATORES	ZONAS	FATORES
ZR1U	0,8	ZC1 Comércio Local	0,8	ZCVS	0,8
ZR2U	0,8	ZC2 Comercio de Bairro nas vias coletoras e arteriais.	1	AEIS	1
ZR2M	0,8	ZC3 Sub-centros	1,2	AEIP	0,8
ZR3U	0,8	ZC4 Centro do município	1,2	AEIT	1
ZR3M	0,8	ZC5 RJ106	1,2	AEIHC	1
ZR4U	0,8	ZIC1	1,2	ZUAP	1
ZR4M	0,8	ZIC2	1,2	AEIUE	1
ZR5U	0,8	ZPVS	0,8	AEIUE-LPI	1

Fator sobre Taxa a Título de Exercício de Ações de Controle e Fiscalização	0.25
----------------------------------------------------------------------------	------

**GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 38/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 12390/2012.

**INSTRUMENTO:** EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 38/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 12390/2012.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE MARICÁ E GUEPARDO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA.

**OBJETO:** RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO EM 02 DE MAIO DE 2013, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PESSOAL PRIVADA ARMADA NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA DE PESSOAS, PARA ATENDIMENTO DAS AUTORIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.

**DISTRATO:** A CONTRATANTE E A CONTRATADA DÃO GERAL E IRRESTRITA QUITAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO E ÀQUELAS DECORRENTES DA RESCISÃO, ASSIM COMO LUCROS CESSANTES, DANOS EMERGENTES, DECLARANDO NADA MAIS TER A RECLAMAR, A QUE TÍTULO FOR, AGORA OU FUTURO, EXCETUANDO-SE, TODAVIA, OS SERVIÇOS QUE FORAM EXECUTADOS ATÉ A ASSINATURA DO PRESENTE TERMO DE RESCISÃO, BEM COMO ÀS MEDIÇÕES QUE SE ENCONTRAM PENDENTES DE APROVAÇÃO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 79, II, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E SUAS POSTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

MARICÁ, 07 DE MAIO DE 2014.

**KLEBER LUIZ LAMEIRA OTTERO**

CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE MARICÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO – TOMADA DE PREÇO 04/2014

Presidente da CPL: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Construção de uma unidade de atenção especializada em saúde (Centro Diagnóstico). Data: 09/06/2014. Horário: 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD virgem e uma resma de papel A4, das 13:00h às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

AVISO – TOMADA DE PREÇO 09/2014

Presidente da CPL: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Restauração do prédio que abriga a Casa de Cultura de Maricá – RJ. Data: 09/06/2014. Horário: 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD virgem e uma resma de papel A4, das 13:00h às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL 34/2014

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de preço para aquisição de Nobreaks. Data: 02/06/2014. Horário: 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD virgem e uma resma de papel A4, das 13:00h às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07/2014

Presidente da CPL: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de melhoria, manutenção e segurança no Aeródromo Municipal de Maricá. Data: 20/06/2014. Horário: 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD virgem e uma resma de papel A4, das 13:00h às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL 01/2014 - SMS

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a sessão de continuação do Pregão Presencial supracitado, que tem como objeto aquisição de cadeiras odontológicas marcada para o dia 21/05/2014 as 14:00 horas, encontra-se suspenso sine die à pedido da Secretaria Requisitante. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br ou pelo e-mail cplmarica@gmail.com.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Homologação do Resultado da Seleção por Chamamento Público nº 01/2013, para Artesãos que ocuparão o espaço público Mercado das Artes.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003065/2013

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e catorze reuniram-se na Sala Darcy Ribeiro – Casa de Cultura de Maricá os membros da Comissão Especial de Julgamento da Seleção do Mercado das Artes, abaixo assinados, para avaliar os pedidos de recursos impetrados, pelos concorrentes a um Box no referido Mercado. Abrindo os trabalhos o Sr. Manoel Luiz Lago Pereira membro da Comissão fez rápida explanação sobre as publicações e os prazos recursais e ainda lembrou à Comissão sobre o quantitativo dos boxes do Mercado que é o seguinte: 22 (vinte e dois) boxes para Artesanato; 5 (cinco) boxes para alimentação; 1 (hum) Box para o CAPS e 1 (hum) para Etnia, formando um total de 29 (vinte e nove) boxes. O Sr. Manoel Luiz Lago Pereira passou então a leitura dos 2 (dois) recursos impetrados pelos concorrentes do Mercado das Artes que são de Janisete dos Santos e Rosana de Medeiros Martins que transcrevemos aqui. Senhor Secretário Municipal de Cultura. Assunto: Recurso de Seleção de Chamamento nº 01/2013 edição do JOM

nº 455 de 07 de abril de 2014 item 1.3.1.2.3. Eu Janisete dos Santos portadora da identidade nº 2092254 DPT Estado da Bahia. CPF 228.996.425-53; Título de Eleitor nº 012722720337 Zona 55 Sessão 371 – Maricá – RJ residente na Avenida Prefeito Ivan Mundim Lote 2 quadra 35, no bairro Saco das Flores, no Município de Maricá, moradora há mais de 15 anos. Recurso: Confecciono artigos para bebês artesanalmente, sendo meu boxe 16 no Mercado das Artes. Sou artesã da terceira idade, viúva e utilizo o artesanato como complemento de renda, desde quando a feira se realizava na rua da Igreja Matriz. Sempre confeccionei minhas peças e procuro seguir as normas estabelecidas no estatuto do Mercado das Artes. Sou pessoa participativa em todos os momentos da área de artesanato. Peço uma nova avaliação por não ter sido classificada. No aguardo de uma resposta. Atenciosamente. Janisete dos Santos. 14 de abril de 2014. Segundo recurso é o seguinte: A QUEM INTERESSAR POSSA. Maricá 14 de abril de 2014. Eu, Rosana de Medeiros Martins, artesã, RG 091048470/IFP; CPF 01641357746, venho por intermédio desta solicitar que me seja dado a chance de fazer o teste de comprovação de autoria de habilidade, a partir do qual seja efetivada minha permanência no Mercado das Artes. Este pedido é feito considerando minha impossibilidade de atender às exigências do Chamamento Público nº 01/2013. Na ocasião não pude comparecer à Casa de Cultura para fazer o teste, tendo em vista uma viagem de urgência aos Estados Unidos, para resolver problemas pessoais urgentes. Retornei ao Brasil uma semana após o teste ser realizado, mas prontamente escrevi uma justificativa, entregue em mãos ao Sr. Manoel Luiz Lago Pereira, membro da Comissão Especial de Seleção onde me coloquei a disposição daquela comissão para me submeter a um segundo teste, como me concede a Lei. Todavia sobre os testes aplicados aos artesãos do Mercado das Artes de Maricá, devo esclarecer que trabalho no mesmo há 12 (doze) anos, onde ingressei através de uma avaliação. Em vista disso, peço observância ao critério de pontuação a favor dos artesãos que tenham comprovados, histórico de tempo na ex-Feira de Artesanato Municipal e/ou cursos e participações em feiras artesanais, dentro ou fora do município de Maricá. Por tudo isto, considerando que o artesanato constitui, atualmente, minha principal fonte de renda e consciente dos meus direitos como profissional e cidadã, integrada ao Mercado da Economia Criativa, espero merecer dos responsáveis a oportunidade desta segunda chance. Atenciosamente. Rosana de Medeiros Martins. Diante dos fatos a Comissão Especial de Seleção acatou os recursos e marcou para o dia 07 de maio de 2014 as 14 horas a avaliação das duas pretendentes. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a reunião da Comissão, devendo ser retomada na data supracitada para a avaliação dos candidatos que tiveram seus recursos deferidos. Xxxx continua

– Aos sete dias de maio de dois mil e quatorze, em continuação da Ata de Reunião da Comissão Especial de Julgamento da Seleção do Mercado das Artes, os membros, abaixo assinados, julgaram os trabalhos apresentados de acordo com o as normas contidas no Chamamento Público nº 01/2013 da Secretaria de Direitos Humanos, pelas candidatas Janisete dos Santos e Rosana de Medeiros Martins, considerando-as aptas e aprovadas. Em seguida a Comissão declarou homologado o resultado final do Chamamento Público 001/2013, encaminhando-o para a devida publicação. Eu, Alvaro Jorge Coutinho Ferreira, Membro da Comissão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão Especial de Julgamento. Maricá sete de maio de dois mil e quatorze.

Alvaro Jorge Coutinho Ferreira: \_\_\_\_\_  
Rafael Billé: \_\_\_\_\_  
Raquel Domingos Puchello: \_\_\_\_\_  
Karla Cristiane da Costa: \_\_\_\_\_  
Gilmar Carvalho Lopes: \_\_\_\_\_  
Carla Giglio: \_\_\_\_\_  
Manoel Luiz Lago Pereira: \_\_\_\_\_

Nome	Tipo de Material	Resultado Final
Andréia Rodrigues de Castro	Pinturas Diversas	APROVADA
Cristina Aparecida G. Barbosa	Artesanato em Feltro, biscuit	APROVADA
Elaine Moreira Corrêa	Artesanato em feltro	APROVADA
Janete Gonçalves de França Barreto	Origami, petecas e móveis	APROVADA
Janisete dos Santos	Artigos para bebês	APROVADA
José Mauro Chaves Ferreira	Bijuterias com sementes	APROVADO
Jusselaine Borges dos Santos Silva	Alimentação	APROVADA
Luis Felipe Benicá Paiva	Pinturas em diversos materiais, Tatuagens	APROVADO
Maria Aparecida Nunes de Brito Santos	Alimentação	APROVADA
Maria Beatriz da Costa Souza	Roupas de bonecas e artesanato em geral	APROVADA
Maria Cristina Rezende de Moura	Artesanato em geral	APROVADA
Maria Gessilene Almeida Mourão	Bijuterias, acessórios infantis, sandálias	APROVADA
Maria José Rezende da Conceição	Bordados em geral	APROVADA
Maria Natividade dos Santos Nunes	Pintura em Tecido	APROVADA
Maria Terezinha Graciano Barbosa	Alimentação	APROVADA
Marta Cristina Maia Pereira	Artesanato com madeira, feltro velas	APROVADA
Monique Ramos dos Santos	Artesanato em conchas	APROVADA
Nelma Souto Maior	Artesanato em Couro	APROVADA
Ronaldo Andrade Puga	Artesanato em madeira, e bambu	APROVADO
Rosana de Medeiros Martins	Artesanato em Bijuterias	APROVADA
Valéria Dias da Silva	Artesanato em geral	APROVADA
Valéria Peres de Assis Evangelista	Alimentação	APROVADA
Virgínia Siqueira de Souza	Artesanato em papel	APROVADA
Zenádia da Silva Machado	Pintura barroca	APROVADA
Zilá Ortega Andrade	Alimentação	APROVADA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

PORTARIA CONJUNTA Nº 01 DE 10 DE ABRIL DE 2014  
Cria o Grupo de Trabalho e Estudos do Aeródromo Municipal de Maricá – GTEAM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PETRÓLEO, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE, E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, que determina que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, estabelecida pela Lei Complementar 078 de 22 de novembro de 1999,

R E S O L V E M:

Art. 1º. Criar o Grupo de Trabalho e Estudos do Aeródromo Municipal de Maricá – GTEAM, em conjunto com a Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete, Secretaria Municipal do Ambiente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo.

Art. 2º. O GTEAM tem como objetivo a recuperação, o acompanhamento, apresentação de propostas, planos de atuação e soluções para a funcionalidade do aeródromo, de forma célere e prática, ressaltando os requisitos legais.

Art. 3º. Os membros serão indicados da seguinte forma:

- I – Um membro e um suplente indicado pela Secretaria Municipal do Ambiente;
- II - Um membro e um suplente indicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- III – Um membro e um suplente indicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo;
- IV- Um membro e um suplente indicado pelo Gabinete do Prefeito.

Art. 4º. As reuniões deliberativas serão obrigatoriamente composta por 4 (quatro) membros da GTEAM.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 10 de abril de 2014.

Lourival Casula  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PETRÓLEO

Kleber Luiz Lameira Ottero  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE

Tiago de Paula da Silva Pessôa  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE

Alan Aparecido Novais e Alves  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
A Presidente do COMDIM, no uso de suas atribuições legais, convoca, nos Termos do Regimento Interno em Vigor, as Conselheiras representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, efetivas e/ou suplentes para Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher a realizar-se no dia 05/06/2014, às 15h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, sito à Rua Álvares de Castro, 346, 2º andar, Centro, Maricá/RJ.

ORDEM DO DIA:  
INFORMES;  
ORGANIZAÇÃO INTERNA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

**ATA DE CONVOCAÇÃO**

Aos 2 de maio de 2014, às 9:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, reuniram-se sob a coordenação do Secretário Municipal de Esportes, Sr. Leonardo Souza da Silva, fazendo parte da comissão do processo público seletivo dos projetos apresentados pelas entidades, interessadas, o Gerente Executivo Sandra Helena Desiderio Rodrigues, Matrícula 100645, o Subsecretário Alex Dias Bittencourt, mat. 100628 e o Assessor Executivo Bernardo Augusto Alves de Souza Gomes, mat. nº 101259, para proceder à convocação para apresentação de documentos dos candidatos selecionados através do processo seletivo público formalizado através do Edital nº 002/2013, referente ao Programa Segundo Tempo. Foram convocados através do Processo Público de Seleção os candidatos aprovados ora relacionados: Para o cargo de Professor de Educação Física de

Núcleo: Carlos Guimarães Juliano, 44º colocado no cadastro, não podendo assumir o cargo por incompatibilidade de horários, desclassificado; sendo chamada a 45º colocada no cadastro de reserva Adriana Sampaio de Castro, devidamente convocados apresentou toda a documentação necessária. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Convocação. E, para constar a presente ata que, após lida e acatada, vai ser assinada pelo Srº Secretário, e equipe designada pela Secretaria Municipal de Esportes.  
Maricá, 12 de maio de 2014.

Alex Bittencourt  
Mat. 100628

Sandra Helena Desiderio Rodrigues  
Mat. 100645

Bernardo Augusto Alves Souza Gomes  
Mat. nº 101259

Leonardo Souza da Silva  
Secretário Municipal de Esportes

**Assunto: Desistência de Monitor de Modalidades Náuticas**

Informamos que o candidato **GUSTAVO LANARI RANGEL**, convocado no JOM 360 págs. 14 e 15 Edição de 15/04/13, para o cargo de Monitor de Atividades Náuticas – Projeto Navegar Convênio 761288/12, a pedido solicitou o desligamento por escrito em 20/03/2014 do referido programa.

Atenciosamente,

**Ricardo Vianna Batista**

Coordenador Técnico do PST / Navegar  
Maricá, 12 de Maio de 2014.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 009/2014**

A Secretaria de Fazenda Municipal – SEMFA, por meio de seu órgão fiscalizador e através do agente signatário da presente, notifica e dá ciência aos contribuintes dos fatos constantes da presente **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**, conforme dispõe o art. 203, inciso I da Lei n.º 910/1990, renomeada pela Lei Complementar 005 de 30/01/1991.

**DESCRIÇÃO DOS FATOS**

Ficam os Sujeitos Passivos abaixo identificados NOTIFICADOS, de acordo com os artigos 198, 205 e 206, da Lei Municipal 910/1990 – Código Tributário Municipal de Maricá, para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste, comprovar o recolhimento ou impugnar o lançamento do crédito de natureza tributária, referente ao **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**, incidente sobre Mão de Obra na construção civil realizada nos endereços respectivos, resultando em Obrigação Tributária Principal equivalente nesta data a quantidade de UFIMA - Unidade Fiscal de Maricá especificada.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Fato Gerador e Incidência: Art. 1º da LC 112/2003.

Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/2010.

Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003.

Alíquota: 5%, conforme item 7.02 da lista de serviços 136/2006.

A comprovação do pagamento será efetuada na Subsecretaria de Tributos da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá, no prazo acima estabelecido. A falta de comprovação ensejará a incidência de acréscimos moratórios previstos nos artigos 223, alterado pelo art. 1º da LC 209/2012, e 233 da Lei 910/1990 e a inscrição do débito em **DÍVIDA ATIVA**, conforme o artigo 281 da Lei 910/1990, entre outras medidas legais cabíveis.

O pedido de impugnação ou revisão do lançamento, se este for o entendimento do sujeito passivo, instaurará a fase contraditória do procedimento e deverá mencionar os requisitos do Parágrafo Único do artigo 321 da Lei 910/1990 - Código Tributário Municipal, sendo protocolado na Prefeitura de Maricá – Rua Álvares de Castro, 346. Centro.

**RESPONSÁVEIS**

Data:..



**Eduardo da Silva Combat**  
Fiscal de Tributos  
Matrícula 5580



**Roberto Ataíde Santiago Fontes**  
Secretário Municipal de Fazenda

**SUJEITOS PASSIVOS, ENDEREÇO E VALOR DO CRÉDITO.**

Número da Notificação	Código do Imóvel	Nome do Proprietário	Endereço do Imóvel	VI. principal em ufimas
NL MDO 2228/2014 - 5580	025959	GISELE ANTUNES DE ARAUJO E OUTRO	RUA JERONIMO MARQUES MONTEIRO, QUADRA AR-B * LOTE 3 - BARRA EUROPA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	45,7201
NL MDO 2229/2014 - 5580	026724	MANUEL ARTUR DA SILVA CAMPOS	EST BEIRA LAGOA, QUADRA 22 * LOTE 10 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	15,6614
NL MDO 2230/2014 - 5580	025955	SELMO DE AZEVEDO MEDEIROS DOS SANTOS	RUA JERONIMO MARQUES MONTEIRO, QUADRA AR-B * LOTE 7 - BARRA EUROPA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	51,8401
NL MDO 2231/2014 - 5580	025954	ANDREA DE SOUZA BARBIERI	RUA JERONIMO MARQUES MONTEIRO, QUADRA AR-B * LOTE 8 - BARRA EUROPA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	52,2
NL MDO 2232/2014 - 5580	025953	SUELY DE ARAUJO	RUA JERONIMO MARQUES MONTEIRO, QUADRA AR-B * LOTE 9 - BARRA EUROPA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	47,8801
NL MDO 2233/2014 - 5580	025937	ADEVANI AMADEU DE ALMEIDA	RUA JERONIMO MARQUES MONTEIRO, QUADRA AR-E * LOTE 18 - BARRA EUROPA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	45
NL MDO 2234/2014 - 5580	025747	MACEDO MACHADO	RUA IRMAOS COUTINHO, QUADRA 5 * LOTE 16 - BAIRRO DA BARRA DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	22,682
NL MDO 2235/2014 - 5580	025599	LUCIANA MARIA RODRIGUES MIGLIAVACCA	RUA IRMAOS COUTINHO, QUADRA 000A * LOTE 11 - BAIRRO DA BARRA DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	83,1601
NL MDO 2236/2014 - 5580	025596	JOSE EDUARDO ZAVA COELHO	RUA IRMAOS COUTINHO, QUADRA 000A * LOTE 8 - BAIRRO DA BARRA DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	67,3201
NL MDO 2237/2014 - 5580	026851	MUNIQUE PEREIRA MACHADO	RUA SOARES DE SOUZA, QUADRA 26 * LOTE 19 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	18,9016
NL MDO 2238/2014 - 5580	021333	ITAMAR DE OLIVEIRA MOREIRA	RUA ASSIS COELHO DA SILVA, QUADRA 27 * LOTE 9 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	101,5201
NL MDO 2239/2014 - 5580	021316	BENEDICTO BARBOSA	RUA THEOFILO GOMES DA COSTA, QUADRA 27 * LOTE 6 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	10,8009
NL MDO 2240/2014 - 5580	026788	NINO CALVANO	RUA JOAO FREJAT, QUADRA 24 * LOTE 20 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	25,3822
NL MDO 2241/2014 - 5580	021231	IVAN DALICOURT RIBEIRO	RUA DOMENICO PORTO, QUADRA 18 * LOTE 12 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	25,3822
NL MDO 2242/2014 - 5580	026189	SAMUEL LEVY	RUA VIRGILIO DA COSTA E SILVA, QUADRA 9 * LOTE 11 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	19,7117

NL MDO 2243/2014 - 5580	026219	MARCOS CORREA LIMA	RUA JOSE FRANCISCO DA HORA , QUADRA 11 * LOTE 16 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900- 000	70,9201
NL MDO 2244/2014 - 5580	026755	SEAI SOCIEDADE EXPL. AGRIC E IND LTDA	RUA JACOB REZEPKE , QUADRA 24 * LOTE 40 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	73,8
NL MDO 2245/2014 - 5580	021201	RODOLFO HUHN	RUA FAUSTO CALVALCANTE DE MENEZES GUERRA , QUADRA 18 * LOTE 33 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	22,4119
NL MDO 2246/2014 - 5580	021198	FRANCISCO CIPRIANI FILHO	AV MAYSÁ , QUADRA 16 * LOTE 2 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	65,8801
NL MDO 2247/2014 - 5580	021154	JOSE SOARES DA SILVA	RUA MARCELO BARBOSA , QUADRA 14 * LOTE 13 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	20,7918
NL MDO 2248/2014 - 5580	026668	ADELIO SOARES DA SILVA	RUA MARCELO BARBOSA , QUADRA 14 * LOTE 16 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	13,5012
NL MDO 2249/2014 - 5580	021148	ADELIO SOARES DA SILVA	RUA MARCELO BARBOSA , QUADRA 14 * LOTE 19 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	37,4401
NL MDO 2250/2014 - 5580	021106	ARMENIO MARCELINO FILHO	RUA JOAO SALDANHA , QUADRA 12 * LOTE 10 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	79,9201
NL MDO 2251/2014 - 5580	021055	CLAUDIO MENDONCA RAMOS	RUA CONSTANTINO LUIZ DE ANDRADE , QUADRA 10 * LOTE 30 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	87,8401
NL MDO 2252/2014 - 5580	021025	MARCOS SARTO BASTOS	RUA JOAO SALDANHA , QUADRA 8 * LOTE 8 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	61,5601
NL MDO 2253/2014 - 5580	021010	MUNIQUE PEREIRA MACHADO	RUA ARMANDO SILVA ARAUJO , QUADRA 8 * LOTE 33 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900- 000	20,7918
NL MDO 2254/2014 - 5580	026603	SUELI FONSECA COSTA	RUA ORLANDO MARQUES DE MARINS , QUADRA 4 * LOTE 30 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	51,4801
NL MDO 2255/2014 - 5580	020995	RITA DE CASSIA PEREIRA MACHADO	RUA ORLANDO MARQUES DE MARINS , QUADRA 2 * LOTE 13 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	21,8719
NL MDO 2256/2014 - 5580	026697	EUCIMAR ALVES DE SOUZA	RUA ISMAEL MUNIZ DE ANDRADE , QUADRA 20 * LOTE 21 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900- 000	60,8401
NL MDO 2257/2014 - 5580	025957	GISELE ANTUNES DE ARAUJO E OUTRO	RUA JERONIMO MARQUES MONTEIRO , QUADRA AR-B * LOTE 5 - BARRA EUROPA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	18,6316
NL MDO 2258/2014 - 5580	116392	RITA DE CASSIA PEREIRA MACHADO	RUA LUCIO CORREIA DA SILVA , QUADRA 2 * LOTE 9 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900- 000	23,222
NL MDO 2259/2014 - 5580	116393	MACEDO MACHADO	RUA JOAO FREJAT , QUADRA 25 * LOTE 14 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	23,762
NL MDO 2260/2014 - 5580	026447	DILSON DEL BOSCO	RUA JOAO FREJAT , QUADRA 25 * LOTE 17 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	67,3201
NL MDO 2261/2014 - 5580	026422	PATRICIA DE JESUS DA SILVA	AV MAYSÁ , QUADRA 23 * LOTE 10 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	61,2
NL MDO 2262/2014 - 5580	026413	NADIA REJANE MARINS NEVES	RUA JACOB REZEPKE , QUADRA 23 * LOTE 25 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	65,1601
NL MDO 2263/2014 - 5580	026407	NELIA NAHID DE CARVALHO DE PAOLA	AV LITORANEA FUTURO , QUADRA 21 * LOTE 3 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	176,0401

NL MDO 2264/2014 - 5580	026386	JOANNA COPOLILLO RIBEIRO	RUA ISMAEL MUNIZ DE ANDRADE , QUADRA 21 * LOTE 20 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900- 000	24,302
NL MDO 2265/2014 - 5580	026385	MARIA NAZARETH BITTENCOURT TINOCO	RUA ISMAEL MUNIZ DE ANDRADE , QUADRA 21 * LOTE 21 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900- 000	20,5217
NL MDO 2266/2014 - 5580	026379	NEILA NAHIDE DE CARVALHO	RUA ISMAEL MUNIZ DE ANDRADE , QUADRA 21 * LOTE 27 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900- 000	38,8801
NL MDO 2267/2014 - 5580	026375	EDNA SECO JUSTEM	PRC SEM DENOMINAÇÃO , QUADRA 19 * LOTE 3 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900- 000	37,4401
NL MDO 2268/2014 - 5580	026351	ISMAEL OLIMPIO BATISTA DE OLIVEIRA E	RUA DOMENICO PORTO , QUADRA 19 * LOTE 21 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	39,9601
NL MDO 2269/2014 - 5580	026339	OCTAVIO MATTOS RAMOS	RUA DOMENICO PORTO , QUADRA 1 * LOTE 13 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	38,5201
NL MDO 2270/2014 - 5580	026311	RANDALL ERNEST WISE	AV LITORANEA FUTURO , QUADRA 17 * LOTE 1 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	63,7201
NL MDO 2271/2014 - 5580	020983	LUIZ BERNARDO PEGO	RUA JOAO SALDANHA , QUADRA 2 * LOTE 7 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	268,5601
NL MDO 2272/2014 - 5580	026295	MARIA EUGENIA CHAGAS F.GARCIA E OUTRO	RUA FAUSTO CALVALCANTE DE MENEZES GUERRA , QUADRA 15 * LOTE 20 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	48,2401
NL MDO 2273/2014 - 5580	026171	JOSE VIDAL	RUA CONSTANTINO LUIZ DE ANDRADE , QUADRA 9 * LOTE 22 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	15,1213
NL MDO 2274/2014 - 5580	020990	JOAQUIM CUNHA DE SOUSA	RUA ORLANDO MARQUES DE MARINS , QUADRA 2 * LOTE 18 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	89,6401
NL MDO 2275/2014 - 5580	026156	MARCO ANTONIO MOREIRA RICART	AV CANAL , QUADRA 7 * LOTE 3 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	61,5601
NL MDO 2276/2014 - 5580	026109	JOSE RICARDO DOS SANTOS PINHAO	RUA ARMANDO SILVA ARAUJO , QUADRA 5 * LOTE 18 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900- 000	14,5813
NL MDO 2277/2014 - 5580	026099	ELVIRA MAXIMO FERNANDES	AV MAYSÁ , QUADRA 5 * LOTE 10 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	19,4417
NL MDO 2278/2014 - 5580	026096	MARCOS DA ROCHA CALEIRO	RUA WALTER DE CARVALHO , QUADRA 5 * LOTE 26 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900- 000	14,0412
NL MDO 2279/2014 - 5580	026079	FERNANDO DE AMORIM PEREIRA	AV LITORANEA FUTURO , QUADRA 5 * LOTE 1 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	104,7601
NL MDO 2280/2014 - 5580	026055	BARBARA BEATRIZ DA SILVA NOGUEIRA	AV MAYSÁ , QUADRA 3 * LOTE 8 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	24,302
NL MDO 2281/2014 - 5580	026045	MONICA GONÇALVES VERAS DE SOUZA	RUA ORLANDO MARQUES DE MARINS , QUADRA 3 * LOTE 30 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	12,9612
NL MDO 2282/2014 - 5580	026025	ITAMAR ENGEL DE ALMEIDA	RUA ORLANDO MARQUES DE MARINS , QUADRA 1 * LOTE 15 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	90,3601
NL MDO 2283/2014 - 5580	026024	REGINA CELIA SCHWARZ	RUA ORLANDO MARQUES DE MARINS , QUADRA 1 * LOTE 16 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	175,6801

NL MDO 2284/2014 - 5580	026022	SEBASTIAO NEVES	RUA ORLANDO MARQUES DE MARINS , QUADRA 1 * LOTE 19 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	39,9601
NL MDO 2285/2014 - 5580	026013	SEAI SOCIEDADE EXPL. AGRIC E IND LTDA	AV MAYSA , QUADRA 1 * LOTE 9 - PRAIA DAS LAGOAS / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	25,6522
NL MDO 2286/2014 - 5580	025960	FERNANDA COELHO ESTEVES	RUA JERONIMO MARQUES MONTEIRO , QUADRA AR-B * LOTE 2 - BARRA EUROPA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	8,9108
NL MDO 2287/2014 - 5580	025956	GISELE ANTUNES ARAUJO E OUTRO	RUA JERONIMO MARQUES MONTEIRO , QUADRA AR-B * LOTE 6 - BARRA EUROPA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	50,4

NL MDO 2290/2014-5580	125073	EMPREENDI-MENTOS IMOB. 3-R LTDA	EST DO RIO FUNDO , QUADRA 0 * LOTE 37 - COND. TRES REIS II / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	38,8801
NL MDO 2291/2014-5580	114183	MARICA IMOBILIARIA LTDA	EST MELCHIOR , QUADRA 2 * LOTE 12 - ESTANCIAS DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	14,8513
NL MDO 2292/2014-5580	114191	SIMONE DARIO DE SOUZA	RUA UM , QUADRA 2 * LOTE 20 - ESTANCIAS DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	39,9601
NL MDO 2293/2014-5580	114190	MARICA IMOBILIARIA LTDA	RUA UM , QUADRA 2 * LOTE 19 - ESTANCIAS DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	53,2801
NL MDO 2294/2014-5580	114186	MARICA IMOBILIARIA LTDA	RUA DOIS , QUADRA 2 * LOTE 15 - ESTANCIAS DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	135,7201
NL MDO 2295/2014-5580	114297	MARICA IMOBILIARIA LTDA	RUA UM , QUADRA 5 * LOTE 8 - ESTANCIAS DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	37,8
NL MDO 2296/2014-5580	114295	EDYR BERNARDO SIMO	RUA UM , QUADRA 5 * LOTE 6 - ESTANCIAS DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	16,7415
NL MDO 2297/2014-5580	114315	MARICA IMOBILIARIA LTDA	RUA TRÊS , QUADRA 5 * LOTE 27 - ESTANCIAS DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	59,4
NL MDO 2298/2014-5580	114314	MARICA IMOBILIARIA LTDA	RUA TRÊS , QUADRA 5 * LOTE 26 - ESTANCIAS DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	12,9612
NL MDO 2299/2014-5580	114232	MARICA IMOBILIARIA LTDA	RUA UM , QUADRA 3 * LOTE 33 - ESTANCIAS DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	21,3318
NL MDO 2300/2014-5580	114329	CONCETTA TRIPICCHIO FANTAUZZO	RUA UM , QUADRA 6 * LOTE 10 - ESTANCIAS DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	94,3201
NL MDO 2301/2014-5580	125078	EMPREENDI-MENTOS IMOB. 3-R LTDA	EST DO RIO FUNDO , QUADRA 0 * LOTE 43 - COND. TRES REIS II / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	76,3201
NL MDO 2302/2014-5580	114154	MARICA IMOBILIARIA LTDA	EST MELCHIOR , QUADRA 1 * LOTE 20 - ESTANCIAS DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	0
NL MDO 2303/2014-5580	114151	BELARMINO FELIPE	EST MELCHIOR , QUADRA 1 * LOTE 17 - ESTANCIAS DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	93,9601
NL MDO 2304/2014-5580	114146	MARICA IMOBILIARIA LTDA	EST MELCHIOR , QUADRA 1 * LOTE 12 - ESTANCIAS DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	38,8801
NL MDO 2305/2014-5580	114168	MARICA IMOBILIARIA LTDA	RUA UM , QUADRA 1 * LOTE 36 - ESTANCIAS DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	18,0916
NL MDO 2306/2014-5580	114167	MARICA IMOBILIARIA LTDA	RUA UM , QUADRA 1 * LOTE 35 - ESTANCIAS DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	84,2401
NL MDO 2307/2014-5580	114463	MARICA IMOBILIARIA LTDA	RUA NOVE , QUADRA 12 * LOTE 7 - ESTANCIAS DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	22,682
NL MDO 2308/2014-5580	114223	MARICA IMOBILIARIA LTDA	EST MELCHIOR , QUADRA 3 * LOTE 23 - ESTANCIAS DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	45
NL MDO 2309/2014-5580	114220	MARICA IMOBILIARIA LTDA	EST MELCHIOR , QUADRA 3 * LOTE 20 - ESTANCIAS DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	20,5217
NL MDO 2310/2014-5580	114214	MARICA IMOBILIARIA LTDA	EST MELCHIOR , QUADRA 3 * LOTE 14 - ESTANCIAS DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	3,7804
NL MDO 2311/2014-5580	114212	CATARINA BARRETO MALHEIRO PEREIRA	EST MELCHIOR , QUADRA 3 * LOTE 12 - ESTANCIAS DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	16,4715
NL MDO 2312/2014-5580	114235	MARICA IMOBILIARIA LTDA	RUA UM , QUADRA 3 * LOTE 36 - ESTANCIAS DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	5,9406

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 010/2014

A Secretaria de Fazenda Municipal – SEMFA, por meio de seu órgão fiscalizador e através do agente signatário da presente, notifica e dá ciência aos contribuintes dos fatos constantes da presente **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**, conforme dispõe o art. 203, inciso I da Lei n.º 910/1990, renomeada pela Lei Complementar 005 de 30/01/1991.

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Ficam os Sujeitos Passivos abaixo identificados NOTIFICADOS, de acordo com os artigos 198, 205 e 206, da Lei Municipal 910/1990 – Código Tributário Municipal de Maricá, para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste, comprovar o recolhimento ou impugnar o lançamento do crédito de natureza tributária, referente ao IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, incidente sobre Mão de Obra na construção civil realizada nos endereços respectivos, resultando em Obrigação Tributária Principal equivalente nesta data a quantidade de UFIMA - Unidade Fiscal de Maricá especificada.

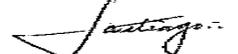
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fato Gerador e Incidência: Art. 1º da LC 112/2003.  
Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/2010.  
Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003.  
Alíquota: 5%, conforme item 7.02 da lista de serviços 136/2006.

A comprovação do pagamento será efetuada na Subsecretaria de Tributos da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá, no prazo acima estabelecido. A falta de comprovação ensejará a incidência de acréscimos moratórios previstos nos artigos 223, alterado pelo art. 1º da LC 209/2012, e 233 da Lei 910/1990 e a inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA, conforme o artigo 281 da Lei 910/1990, entre outras medidas legais cabíveis.

O pedido de impugnação ou revisão do lançamento, se este for o entendimento do sujeito passivo, instaurará a fase contraditória do procedimento e deverá mencionar os requisitos do Parágrafo Único do artigo 321 da Lei 910/1990 - Código Tributário Municipal, sendo protocolado na Prefeitura de Maricá – Rua Álvares de Castro, 346. Centro.

RESPONSÁVEIS

 Eduardo da Silva Combat Fiscal de Tributos Matrícula 5580	 Roberto Ataíde Santiago Fontes Secretário Municipal de Fazenda
Data: ..	

SUJEITOS PASSIVOS, ENDEREÇO E VALOR DO CRÉDITO.

Número da Notificação	Código do Imóvel	Nome do Proprietário	Endereço do Imóvel	Vl. principal em ufimas
NL MDO 2288/2014-5580	114313	MARICA IMOBILIARIA LTDA	RUA TRÊS , QUADRA 5 * LOTE 24 - ESTANCIAS DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	24,302
NL MDO 2289/2014-5580	114234	MARICA IMOBILIARIA LTDA	RUA UM , QUADRA 3 * LOTE 35 - ESTANCIAS DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	20,5217

NL MDO 2313/2014-5580	125092	EMPREENDEMENTOS IMOB. 3-R LTDA	EST BALTAZAR , QUADRA 0 * LOTE 57 - COND. TRES REIS II / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	61,2
NL MDO 2314/2014-5580	125112	EMPREENDEMENTOS IMOB. 3-R LTDA	EST MELCHIOR , QUADRA 0 * LOTE 77 - COND. TRES REIS II / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	160,9201
NL MDO 2315/2014-5580	114382	MARIA DAS DORES VALENTE GONCALVES DE SOU	RUA TRÊS , QUADRA 9 * LOTE 2 - ESTANCIAS DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	22,1419
NL MDO 2316/2014-5580	125109	EMPREENDEMENTOS IMOB. 3-R LTDA	EST MELCHIOR , QUADRA 0 * LOTE 74 - COND. TRES REIS II / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	138,9601
NL MDO 2317/2014-5580	125108	EMPREENDEMENTOS IMOB. 3-R LTDA	EST MELCHIOR , QUADRA 0 * LOTE 73 - COND. TRES REIS II / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	88,5601
NL MDO 2318/2014-5580	125107	VITORIA REGINA SALDANHA	EST MELCHIOR , QUADRA 0 * LOTE 72 - COND. TRES REIS II / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	17,2815
NL MDO 2319/2014-5580	125106	EMPREENDEMENTOS IMOB. 3-R LTDA	EST MELCHIOR , QUADRA 0 * LOTE 71 - COND. TRES REIS II / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	110,1601
NL MDO 2320/2014-5580	125105	EMPREENDEMENTOS IMOB. 3-R LTDA	EST MELCHIOR , QUADRA 0 * LOTE 70 - COND. TRES REIS II / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	162,7201
NL MDO 2321/2014-5580	125104	EMPREENDEMENTOS IMOB. 3-R LTDA	EST MELCHIOR , QUADRA 0 * LOTE 69 - COND. TRES REIS II / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	184,3201
NL MDO 2322/2014-5580	125103	EMPREENDEMENTOS IMOB. 3-R LTDA	EST MELCHIOR , QUADRA 0 * LOTE 68 - COND. TRES REIS II / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	132,8401
NL MDO 2323/2014-5580	125101	EMPREENDEMENTOS IMOB. 3-R LTDA	EST BALTAZAR , QUADRA 0 * LOTE 66 - COND. TRES REIS II / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	65,8801
NL MDO 2324/2014-5580	125100	EMPREENDEMENTOS IMOB. 3-R LTDA	EST BALTAZAR , QUADRA 0 * LOTE 65 - COND. TRES REIS II / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	36
NL MDO 2325/2014-5580	125098	EMPREENDEMENTOS IMOB. 3-R LTDA	EST BALTAZAR , QUADRA 0 * LOTE 63 - COND. TRES REIS II / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	296,6401
NL MDO 2326/2014-5580	125077	EMPREENDEMENTOS IMOB. 3-R LTDA	EST DO RIO FUNDO , QUADRA 0 * LOTE 42 - COND. TRES REIS II / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	102,9601
NL MDO 2327/2014-5580	125094	EMPREENDEMENTOS IMOB. 3-R LTDA	EST BALTAZAR , QUADRA 0 * LOTE 59 - COND. TRES REIS II / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	84,6
NL MDO 2328/2014-5580	125075	EMPREENDEMENTOS IMOB. 3-R LTDA	EST DO RIO FUNDO , QUADRA 0 * LOTE 39 - COND. TRES REIS II / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	267,8401
NL MDO 2329/2014-5580	125091	EMPREENDEMENTOS IMOB. 3-R LTDA	EST BALTAZAR , QUADRA 0 * LOTE 56 - COND. TRES REIS II / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	72,7201
NL MDO 2330/2014-5580	125090	EMPREENDEMENTOS IMOB. 3-R LTDA	EST BALTAZAR , QUADRA 0 * LOTE 55 - COND. TRES REIS II / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	290,1601
NL MDO 2331/2014-5580	125089	EMPREENDEMENTOS IMOB. 3-R LTDA	EST BALTAZAR , QUADRA 0 * LOTE 54 - COND. TRES REIS II / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	94,6801
NL MDO 2332/2014-5580	125088	EMPREENDEMENTOS IMOB. 3-R LTDA	EST BALTAZAR , QUADRA 0 * LOTE 53 - COND. TRES REIS II / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	75,6
NL MDO 2333/2014-5580	125087	LUIZ TADEU RODRIGUES DE OLIVEIRA	EST BALTAZAR , QUADRA 0 * LOTE 52 - COND. TRES REIS II / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	184,3201
NL MDO 2334/2014-5580	125085	EMPREENDEMENTOS IMOB. 3-R LTDA	RUA UM , QUADRA 0 * LOTE 50 - COND. TRES REIS II / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	75,6
NL MDO 2335/2014-5580	125083	DIOGO ANTUNES BARCELOS	EST DO RIO FUNDO , QUADRA 0 * LOTE 48 - COND. TRES REIS II / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	133,2

NL MDO 2336/2014-5580	125081	EMPREENDEMENTOS IMOB. 3-R LTDA	EST DO RIO FUNDO , QUADRA 0 * LOTE 46 - COND. TRES REIS II / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	75,9601
NL MDO 2337/2014-5580	125080	EMPREENDEMENTOS IMOB. 3-R LTDA	EST DO RIO FUNDO , QUADRA 0 * LOTE 45 - COND. TRES REIS II / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	148,6801
NL MDO 2338/2014-5580	125079	EMPREENDEMENTOS IMOB. 3-R LTDA	EST DO RIO FUNDO , QUADRA 0 * LOTE 44 - COND. TRES REIS II / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	94,6801
NL MDO 2339/2014-5580	114230	MARICA IMOBILIARIA LTDA	RUA UM , QUADRA 3 * LOTE 31 - ESTANCIAS DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	6,2106
NL MDO 2340/2014-5580	008425	DANIEL R MANSILHA MELLO	RUA PETROPOLIS , QUADRA 46 * LOTE 9 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	18,9016
NL MDO 2341/2014-5580	000183	JUNTA DE BENEFICENCIA DA CONVENÇÃO BATIS	RUA ANGRA DOS REIS , QUADRA 32 * LOTE 15 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	16,7415
NL MDO 2342/2014-5580	125076	EMPREENDEMENTOS IMOB. 3-R LTDA	EST DO RIO FUNDO , QUADRA 0 * LOTE 41 - COND. TRES REIS II / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	147,2401
NL MDO 2343/2014-5580	000219	MELQUESEDEQUE DE MARINS CRUZ	RUA SAQUAREMA , QUADRA 31 * LOTE 2 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	19,7117
NL MDO 2344/2014-5580	000207	RICARDO VICTORIO GOLDONI FILHO / OUTRA	RUA ANGRA DOS REIS , QUADRA 31 * LOTE 14 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	57,2401
NL MDO 2345/2014-5580	000205	MARTA ALO LAURIA E JOSE M. INNECCO	RUA ANGRA DOS REIS , QUADRA 31 * LOTE 16 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	24,302
NL MDO 2346/2014-5580	000198	JUNTA DE BENEFICENCIA DA CONVENÇÃO BATIS	RUA SAQUAREMA , QUADRA 31 * LOTE 1 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	24,032
NL MDO 2347/2014-5580	000197	JUNTA DE BENEFICENCIA DA CONVENÇÃO BATIS	RUA SAQUAREMA , QUADRA 32 * LOTE 1 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	26,4623
NL MDO 2348/2014-5580	000196	JUNTA DE BENEFICENCIA DA CONVENÇÃO BATIS	RUA SAQUAREMA , QUADRA 32 * LOTE 2 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	71,2801
NL MDO 2349/2014-5580	000195	JUNTA DE BENEFICENCIA DA CONVENÇÃO BATIS	RUA SAQUAREMA , QUADRA 32 * LOTE 3 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	42,1201
NL MDO 2350/2014-5580	000194	JUNTA DE BENEFICENCIA DA CONVENÇÃO BATIS	RUA ANGRA DOS REIS , QUADRA 32 * LOTE 4 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	20,5217
NL MDO 2351/2014-5580	000191	ELPIDIO DA SILVA	RUA ANGRA DOS REIS , QUADRA 32 * LOTE 7 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	19,7117
NL MDO 2352/2014-5580	000187	MARIZETE DE MELLO MARINS	RUA ANGRA DOS REIS , QUADRA 32 * LOTE 11 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	252
NL MDO 2353/2014-5580	114383	MARIA DAS DORES VALENTE GONCALVES DE SOU	RUA TRÊS , QUADRA 9 * LOTE 3 - ESTANCIAS DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	51,1201
NL MDO 2354/2014-5580	000177	ROMILSON ANTONIO PIMENTA DA SILVA	RUA ITAPERUNA , QUADRA 33 * LOTE 5 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	36,7201
NL MDO 2355/2014-5580	114381	MARICA IMOBILIARIA LTDA	RUA TRÊS , QUADRA 9 * LOTE 1 - ESTANCIAS DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	54,3601
NL MDO 2356/2014-5580	000166	JOSE FERNANDO MENDES SOARES	RUA SAQUAREMA , QUADRA 34 * LOTE 5 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	9,1809
NL MDO 2357/2014-5580	000165	YOLANDA MARQUES DE ARAUJO	RUA SAQUAREMA , QUADRA 34 * LOTE 6 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	46,0801
NL MDO 2358/2014-5580	000162	JUNTA DE BENEFICENCIA DA CONVENÇÃO BATIS	RUA SAQUAREMA , QUADRA 34 * LOTE 9 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	47,1601

NL MDO 2359/2014-5580	000149	JUNTA DE BENEFICENCIA DA CONVENÇÃO BATIS	RUA ITAPERUNA , QUADRA 39 * LOTE 3 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	23,762
NL MDO 2360/2014-5580	000148	JUNTA DE BENEFICENCIA DA CONVENÇÃO BATIS	RUA ITAPERUNA , QUADRA 39 * LOTE 4 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	11,341
NL MDO 2361/2014-5580	000146	FLAVIO SILVA DE ARAUJO	RUA ITAPERUNA , QUADRA 39 * LOTE 6 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	96,1201
NL MDO 2362/2014-5580	000145	ALFREDO DA CUNHA IGNACIO E OUTRO	RUA ITAPERUNA , QUADRA 39 * LOTE 7 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	40,6801
NL MDO 2363/2014-5580	000143	WOLFGANG SUIDA	RUA ITAPERUNA , QUADRA 39 * LOTE 9 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	131,7601
NL MDO 2364/2014-5580	000142	SERGIO GOMES VIEIRA	RUA ITAPERUNA , QUADRA 39 * LOTE 10 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	117
NL MDO 2365/2014-5580	000129	MARCO ANTONIO MELLO COELHO	RUA CAMBUCI , QUADRA 39 * LOTE 23 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	14,0412
NL MDO 2366/2014-5580	000176	ROMILSON ANTONIO PIMENTA DA SILVA	RUA ITAPERUNA , QUADRA 33 * LOTE 6 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	14,5813
NL MDO 2367/2014-5580	114485	MARICA IMOBILIARIA LTDA	RUA CINCO , QUADRA 13 * LOTE 20 - ESTANCIAS DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	15,9314
NL MDO 2368/2014-5580	000127	MANOEL TAVARES DE ALMEIDA	RUA CAMBUCI , QUADRA 39 * LOTE 25 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	51,4801
NL MDO 2369/2014-5580	125191	NELMA MENDONCA DE MAGALHAES	ACE CINCO , QUADRA 0 * LOTE 8 - COND. CANAAN / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	74,5201
NL MDO 2370/2014-5580	113426	MARICA IMOBILIARIA LTDA	RUA UM , QUADRA 3 * LOTE 28 - ESTANCIAS DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	57,9601
NL MDO 2371/2014-5580	114266	JOSE DE TOLEDO FILGUEIRAS	RUA UM , QUADRA 4 * LOTE 23 - ESTANCIAS DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	48,6
NL MDO 2372/2014-5580	114265	MARICA IMOBILIARIA LTDA	RUA UM , QUADRA 4 * LOTE 22 - ESTANCIAS DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	15,1213
NL MDO 2373/2014-5580	114264	MARICA IMOBILIARIA LTDA	RUA UM , QUADRA 4 * LOTE 21 - ESTANCIAS DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	17,2815
NL MDO 2374/2014-5580	114259	MARICA IMOBILIARIA LTDA	RUA UM , QUADRA 4 * LOTE 16 - ESTANCIAS DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	52,2
NL MDO 2375/2014-5580	114279	MARICA IMOBILIARIA LTDA	RUA TRÊS , QUADRA 4 * LOTE 38 - ESTANCIAS DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	14,0412
NL MDO 2376/2014-5580	114269	MARICA IMOBILIARIA LTDA	AV UM , QUADRA 4 * LOTE 26 - ESTANCIAS DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	19,4417
NL MDO 2377/2014-5580	114409	MARICA IMOBILIARIA LTDA	RUA TRÊS , QUADRA 10 * LOTE 7 - ESTANCIAS DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	12,1511
NL MDO 2378/2014-5580	114408	LEONARDO MIRANDA MOTTA	RUA TRÊS , QUADRA 10 * LOTE 6 - ESTANCIAS DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	79,5601
NL MDO 2379/2014-5580	114437	MARICA IMOBILIARIA LTDA	RUA CINCO , QUADRA 10 * LOTE 35 - ESTANCIAS DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	6,4807
NL MDO 2380/2014-5580	114426	MARICA IMOBILIARIA LTDA	RUA CINCO , QUADRA 10 * LOTE 24 - ESTANCIAS DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	18,6316
NL MDO 2381/2014-5580	114424	MARICA IMOBILIARIA LTDA	AV UM , QUADRA 10 * LOTE 22 - ESTANCIAS DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	57,6

NL MDO 2382/2014-5580	125118	EMPREENDEIMENTOS IMOB. 3-R LTDA	EST MELCHIOR , QUADRA 0 * LOTE 83 - COND. TRES REIS II / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	26,4623
NL MDO 2383/2014-5580	000094	MANOEL TAVARES DE ALMEIDA	RUA CAMBUCI , QUADRA 4 * LOTE 1 - PARQUE UBATIBA "P" / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	24,8421
NL MDO 2384/2014-5580	000092	CLERIO BOECHAT DE OLIVEIRA	RUA CAMBUCI , QUADRA 4 * LOTE 17 - PARQUE UBATIBA "P" / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	25,1121
NL MDO 2385/2014-5580	000088	CLERIO BOECHAT DE OLIVEIRA	RUA CAMBUCI , QUADRA 4 * LOTE 21 - PARQUE UBATIBA "P" / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	20,7918
NL MDO 2386/2014-5580	000086	ADELAIR SIQUEIRA DOS SANTOS	RUA CAMBUCI , QUADRA 4 * LOTE 23 - PARQUE UBATIBA "P" / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	64,0801
NL MDO 2387/2014-5580	000085	CLERIO BOECHAT DE OLIVEIRA	RUA CAMBUCI , QUADRA 4 * LOTE 24 - PARQUE UBATIBA "P" / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	5,1305
NL MDO 2388/2014-5580	000069	MARILENE DE FARIA PAURA	AV NOVA FRIBURGO , QUADRA 3 * LOTE 25 - PARQUE UBATIBA "P" / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	103,6801
NL MDO 2389/2014-5580	000066	LICIO CARLOS MIRANDA MARTINS PEREIRA	RUA CAMBUCI , QUADRA 3 * LOTE 19 - PARQUE UBATIBA "P" / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	68,0401
NL MDO 2390/2014-5580	000056	ALDO PEREIRA DE MEDEIROS	AV NOVA FRIBURGO , QUADRA 3 * LOTE 9 - PARQUE UBATIBA "P" / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	23,4921
NL MDO 2391/2014-5580	114497	MARICA IMOBILIARIA LTDA	RUA SETE , QUADRA 13 * LOTE 33 - ESTANCIAS DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	19,9818
NL MDO 2392/2014-5580	114486	MARICA IMOBILIARIA LTDA	RUA CINCO , QUADRA 13 * LOTE 21 - ESTANCIAS DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	21,6018
NL MDO 2393/2014-5580	114336	MARICA IMOBILIARIA LTDA	RUA TRÊS , QUADRA 6 * LOTE 18 - ESTANCIAS DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	8,6408
NL MDO 2394/2014-5580	125097	EMPREENDEIMENTOS IMOB. 3-R LTDA	EST BALTAZAR , QUADRA 0 * LOTE 62 - COND. TRES REIS II / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	45
NL MDO 2395/2014-5580	008389	ALEXANDRE BRIGIDO VILLA NOVA BITTENCOURT	RUA MARQUES DE VALENCA , QUADRA 49 * LOTE 3 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	19,7117
NL MDO 2396/2014-5580	008444	ADAUCTO SERGIO DE AVILA MESQUITA	RUA NILO RIBEIRO DA SILVA , QUADRA 47 * LOTE 4 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	12,4211
NL MDO 2397/2014-5580	008443	HELIO W. DE MESQUITA	RUA NILO RIBEIRO DA SILVA , QUADRA 47 * LOTE 5 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	16,2014
NL MDO 2398/2014-5580	008442	HELIO W. DE MESQUITA	RUA NILO RIBEIRO DA SILVA , QUADRA 47 * LOTE 6 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	109,4401
NL MDO 2399/2014-5580	008441	ADAUCTO SERGIO DE AVILA MESQUITA	RUA ANGRA DOS REIS , QUADRA 47 * LOTE 7 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	63
NL MDO 2400/2014-5580	008433	PAULO JOSE SOARES DE SOUZA	RUA NILO RIBEIRO DA SILVA , QUADRA 46 * LOTE 1 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	16,7415
NL MDO 2401/2014-5580	008432	PAULO JOSE SOARES DE SOUZA	RUA NILO RIBEIRO DA SILVA , QUADRA 46 * LOTE 2 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	37,8
NL MDO 2402/2014-5580	008431	HELIO W DE MESQUITA	RUA NILO RIBEIRO DA SILVA , QUADRA 46 * LOTE 3 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	19,9818

NL MDO 2403/2014-5580	008430	HELIO W DE MESQUITA	RUA PETROPOLIS , QUADRA 46 * LOTE 4 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	14,5813
NL MDO 2404/2014-5580	008652	JUNTA DE BENEFICENCIA DA CONVENÇÃO BATIS	RUA RIO BONITO , QUADRA 37 * LOTE 2 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	106,5601
NL MDO 2405/2014-5580	008427	HELIO W DE MESQUITA	RUA PETROPOLIS , QUADRA 46 * LOTE 7 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	83,5201
NL MDO 2406/2014-5580	000118	HELICIO TAVARES FILHO	RUA CAMBUCI , QUADRA 2 * LOTE 10 - PARQUE UBATIBA "P" / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	102,9601
NL MDO 2407/2014-5580	008390	RICARDO GRATIDIANO DORILEO	RUA MARQUES DE VALENCA , QUADRA 49 * LOTE 2 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	18,0916
NL MDO 2408/2014-5580	000121	HELICIO TAVARES FILHO	RUA CAMBUCI , QUADRA 2 * LOTE 13 - PARQUE UBATIBA "P" / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	51,1201
NL MDO 2409/2014-5580	008388	HELIO W DE MESQUITA	RUA MARQUES DE VALENCA , QUADRA 49 * LOTE 4 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	12,9612
NL MDO 2410/2014-5580	008385	PAULO SERGIO DE MENDONCA LAMBLET	RUA MARQUES DE VALENCA , QUADRA 48 * LOTE 1 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	17,5515
NL MDO 2411/2014-5580	008382	MAURILEA SILVA DE MATTOS E OUTRA	RUA PETROPOLIS , QUADRA 48 * LOTE 4 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	10,8009
NL MDO 2412/2014-5580	008381	HELIO W DE MESQUITA	RUA PETROPOLIS , QUADRA 48 * LOTE 5 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	38,5201
NL MDO 2413/2014-5580	008380	DURVALINO JOSINO	RUA ITAPERUNA , QUADRA 1 * LOTE 000000001A - PARQUE UBATIBA "P" / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	23,4921
NL MDO 2414/2014-5580	008366	HELIO W DE MESQUITA	AV NOVA FRIBURGO , QUADRA 45 * LOTE 12 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	10,5309
NL MDO 2415/2014-5580	008365	HELIO W DE MESQUITA	AV NOVA FRIBURGO , QUADRA 45 * LOTE 13 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	39,6
NL MDO 2416/2014-5580	008364	HELIO W DE MESQUITA	AV NOVA FRIBURGO , QUADRA 45 * LOTE 14 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	10,5309
NL MDO 2417/2014-5580	000155	THEREZINHA A.DA SILVEIRA LIMA	RUA SAQUAREMA , QUADRA 2 * LOTE 15 - PARQUE UBATIBA "P" / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	48,2401
NL MDO 2418/2014-5580	000123	HELIO W DE MESQUITA	RUA CAMBUCI , QUADRA 39 * LOTE 29 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	20,7918
NL MDO 2419/2014-5580	008721	JOSIRO TEODORO DE LIMA	RUA NOVA IGUACU , QUADRA 35 * LOTE 8 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	65,1601
NL MDO 2420/2014-5580	008428	HELIO W DE MESQUITA	RUA PETROPOLIS , QUADRA 46 * LOTE 6 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	23,762
NL MDO 2421/2014-5580	008648	ANTONIO CORREA PIRES	RUA ANGRA DOS REIS , QUADRA 37 * LOTE 6 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	74,5201
NL MDO 2422/2014-5580	008720	CRISOSTOMO VEIGA DA MOUTA	RUA NOVA IGUACU , QUADRA 35 * LOTE 9 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	16,4715
NL MDO 2423/2014-5580	008711	ANGELA CRISTIANE FONSECA	RUA NOVA IGUACU , QUADRA 35 * LOTE 18 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	57,2401
NL MDO 2424/2014-5580	008706	CRISOSTOMO VEIGA DA MOUTA	RUA PETROPOLIS , QUADRA 35 * LOTE 4 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	69,8401

NL MDO 2425/2014-5580	008682	JUNTA DE BENEFICENCIA DA CONVENÇÃO BATIS	RUA NOVA IGUACU , QUADRA 36 * LOTE 7 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	47,8801
NL MDO 2426/2014-5580	008680	DANILO SALLES ANDRADE DOS SANTOS	RUA NOVA IGUACU , QUADRA 36 * LOTE 9 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	15,9314
NL MDO 2427/2014-5580	008669	SUELY VITORINO VALOTAO	RUA SAQUAREMA , QUADRA 36 * LOTE 20 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	17,0115
NL MDO 2428/2014-5580	008667	JUNTA DE BENEFICENCIA DA CONVENÇÃO BATIS	RUA SAQUAREMA , QUADRA 36 * LOTE 22 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	20,2518
NL MDO 2429/2014-5580	008662	JUNTA DE BENEFICENCIA DA CONVENÇÃO BATIS	RUA ANGRA DOS REIS , QUADRA 36 * LOTE 27 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	40,3201
NL MDO 2430/2014-5580	008658	JUNTA DE BENEFICENCIA DA CONVENÇÃO BATIS	RUA ANGRA DOS REIS , QUADRA 36 * LOTE 31 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	66,9601
NL MDO 2431/2014-5580	008262	JUNTA BENEFICENCIA HELIO WHASHINGTON	RUA VOLTA REDONDA , QUADRA 53 * LOTE 14 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	14,8513
NL MDO 2432/2014-5580	008653	JUNTA DE BENEFICENCIA DA CONVENÇÃO BATIS	RUA RIO BONITO , QUADRA 37 * LOTE 1 - PARQUE UBATIBA - MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	231,8401
NL MDO 2433/2014-5580	008447	SOLANGE MARIA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO	RUA NILO RIBEIRO DA SILVA , QUADRA 47 * LOTE 1 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	37,8
NL MDO 2434/2014-5580	008650	JUNTA DE BENEFICENCIA DA CONVENÇÃO BATIS	RUA ANGRA DOS REIS , QUADRA 37 * LOTE 4 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	62,2801
NL MDO 2435/2014-5580	008550	JURACY CARVALHO DE AGUIAR	RUA ANGRA DOS REIS , QUADRA 42 * LOTE 7 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	14,5813
NL MDO 2436/2014-5580	008638	JUNTA DE BENEFICENCIA DA CONVENÇÃO BATIS	RUA SAQUAREMA , QUADRA 37 * LOTE 15 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	23,4921
NL MDO 2437/2014-5580	008622	EPAMINONDAS GARCIA DA SILVEIRA TERRA	RUA PETROPOLIS , QUADRA 40 * LOTE 15 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	26,7323
NL MDO 2438/2014-5580	008621	EPAMINONDAS GARCIA DA SILVEIRA TERRA	RUA PETROPOLIS , QUADRA 40 * LOTE 16 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	55,8
NL MDO 2439/2014-5580	008617	HELIO W DE MESQUITA	RUA PETROPOLIS , QUADRA 40 * LOTE 20 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	8,6408
NL MDO 2440/2014-5580	008583	LEIR DA SILVA SIQUEIRA	RUA SAQUAREMA , QUADRA 38 * LOTE 2 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	39,6
NL MDO 2441/2014-5580	008572	JOSE GERALDO DE AZEVEDO	RUA ITAPERUNA , QUADRA 38 * LOTE 13 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	14,8513
NL MDO 2442/2014-5580	008571	JOSE GERALDO DE AZEVEDO	RUA ITAPERUNA , QUADRA 38 * LOTE 14 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	17,0115
NL MDO 2443/2014-5580	008565	HELIO W DE MESQUITA	RUA PETROPOLIS , QUADRA 41 * LOTE 6 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	19,7117
NL MDO 2444/2014-5580	008551	JURACY CARVALHO DE AGUIAR	RUA ANGRA DOS REIS , QUADRA 42 * LOTE 6 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	25,9222
NL MDO 2445/2014-5580	008561	HELIO W DE MESQUITA	RUA PETROPOLIS , QUADRA 41 * LOTE 10 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	18,9016
NL MDO 2446/2014-5580	000113	CECILIA NELI BITELLO	AV NOVA FRIBURGO , QUADRA 2 * LOTE 0005A - PARQUE UBATIBA "P" / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	76,3201
NL MDO 2447/2014-5580	125110	EMPREENDEIMENTOS IMOB. 3-R LTDA	EST MELCHIOR , QUADRA 0 * LOTE 75 - COND. TRES REIS II / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	209,8801

NL MDO 2448/2014-5580	125067	EMPREENDEMENTOS IMOB. 3-R LTDA	RUA TRÊS, QUADRA 0 * LOTE 18 - COND. TRES REIS II / MARICÁ- RJ. CEP: 24900-000	22,682
NL MDO 2449/2014-5580	125055	ADEMIR JOAO BERNARDINO DAMASIO	RUA UM, QUADRA 0 * LOTE 6 - COND. TRES REIS II / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	38,8801
NL MDO 2450/2014-5580	008553	HELIO W DE MESQUITA	RUA ANGRA DOS REIS, QUADRA 42 * LOTE 4 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	3,2404
NL MDO 2451/2014-5580	125052	EMPREENDEMENTOS IMOB. 3-R LTDA	RUA UM, QUADRA 0 * LOTE 3 - COND. TRES REIS II / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	99,3601
NL MDO 2452/2014-5580	125050	EMPREENDEMENTOS IMOB. 3-R LTDA	EST DO RIO FUNDO, QUADRA 0 * LOTE 1 - COND. TRES REIS II / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	145,4401
NL MDO 2453/2014-5580	125187	NELMA MENDONCA DE MAGALHAES	ACE NOVE, QUADRA 0 * LOTE 32 - COND. CANAAN / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	12,9612
NL MDO 2454/2014-5580	125184	NELMA MENDONCA DE MAGALHAES	ACE OITO, QUADRA 0 * LOTE 29 - COND. CANAAN / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	53,2801
NL MDO 2455/2014-5580	125183	NELMA MENDONCA DE MAGALHAES	EST DO RIO FUNDO, QUADRA 0 * LOTE 28 - COND. CANAAN / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	22,4119
NL MDO 2456/2014-5580	125182	NELMA MENDONCA DE MAGALHAES	EST DO RIO FUNDO, QUADRA 0 * LOTE 27 - COND. CANAAN / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	79,5601
NL MDO 2457/2014-5580	125178	NELMA MENDONCA DE MAGALHAES	ACE SEIS, QUADRA 0 * LOTE 23 - COND. CANAAN / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	58,6801
NL MDO 2458/2014-5580	125068	EMPREENDEMENTOS IMOB. 3-R LTDA	RUA TRÊS, QUADRA 0 * LOTE 19 - COND. TRES REIS II / MARICÁ- RJ. CEP: 24900-000	73,4401
NL MDO 2459/2014-5580	000111	THEREZINHA A.DA SILVEIRA LIMA	AV NOVA FRIBURGO, QUADRA 2 * LOTE 3 - PARQUE UBATIBA "P" / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	43,9201
NL MDO 2460/2014-5580	125066	SILVIO EDUARDO ROSSI	RUA TRÊS, QUADRA 0 * LOTE 17 - COND. TRES REIS II / MARICÁ- RJ. CEP: 24900-000	51,1201
NL MDO 2461/2014-5580	114386	MARICA IMOBILIARIA LTDA	RUA TRÊS, QUADRA 9 * LOTE 6 - ESTANCIAS DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	24,302
NL MDO 2462/2014-5580	125063	EMPREENDEMENTOS IMOB. 3-R LTDA	RUA TRÊS, QUADRA 0 * LOTE 14 - COND. TRES REIS II / MARICÁ- RJ. CEP: 24900-000	12,9612
NL MDO 2463/2014-5580	125062	EMPREENDEMENTOS IMOB. 3-R LTDA	RUA TRÊS, QUADRA 0 * LOTE 13 - COND. TRES REIS II / MARICÁ- RJ. CEP: 24900-000	169,9201
NL MDO 2464/2014-5580	125060	EMPREENDEMENTOS IMOB. 3-R LTDA	RUA TRÊS, QUADRA 0 * LOTE 11 - COND. TRES REIS II / MARICÁ- RJ. CEP: 24900-000	54,3601
NL MDO 2465/2014-5580	125057	EMPREENDEMENTOS IMOB. 3-R LTDA	RUA TRÊS, QUADRA 0 * LOTE 8 - COND. TRES REIS II / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	88,2
NL MDO 2466/2014-5580	125129	EMPREENDEMENTOS IMOB. 3-R LTDA	RUA TRÊS, QUADRA 0 * LOTE 31 - COND. TRES REIS II / MARICÁ- RJ. CEP: 24900-000	102,6
NL MDO 2467/2014-5580	125128	EMPREENDEMENTOS IMOB. 3-R LTDA	RUA TRÊS, QUADRA 0 * LOTE 30 - COND. TRES REIS II / MARICÁ- RJ. CEP: 24900-000	148,6801
NL MDO 2468/2014-5580	125126	EMPREENDEMENTOS IMOB. 3-R LTDA	RUA TRÊS, QUADRA 0 * LOTE 27 - COND. TRES REIS II / MARICÁ- RJ. CEP: 24900-000	133,9201
NL MDO 2469/2014-5580	125125	GRACILIANO SOARES DA SILVA FILHO	RUA TRÊS, QUADRA 0 * LOTE 26 - COND. TRES REIS II / MARICÁ- RJ. CEP: 24900-000	17,2815
NL MDO 2470/2014-5580	125124	GRACILIANO SOARES DA SILVA FILHO	RUA TRÊS, QUADRA 0 * LOTE 25 - COND. TRES REIS II / MARICÁ- RJ. CEP: 24900-000	149,0401

NL MDO 2471/2014-5580	125122	ANA CRISTINA VIEIRA DE ALMEIDA	RUA TRÊS, QUADRA 0 * LOTE 23 - COND. TRES REIS II / MARICÁ- RJ. CEP: 24900-000	74,8801
NL MDO 2472/2014-5580	125064	WASHINGTON LUIZ SANANDREZ TEIXEIRA	RUA TRÊS, QUADRA 0 * LOTE 15 - COND. TRES REIS II / MARICÁ- RJ. CEP: 24900-000	16,4715
NL MDO 2473/2014-5580	008259	ANTONIO MARQUES DA SILVA	RUA BOM JARDIM, QUADRA 53 * LOTE 17 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	25,6522
NL MDO 2474/2014-5580	008254	HELIO LACERDA DE MESQUITA E OUTROS	RUA BOM JARDIM, QUADRA 53 * LOTE 22 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	9,9909
NL MDO 2475/2014-5580	008351	WILLIAN ANDRADE DA SILVA	RUA VOLTA REDONDA, QUADRA 52 * LOTE 7 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	64,0801
NL MDO 2476/2014-5580	008348	ESPOLIO DE HELIO W DE MESQUITA	RUA VOLTA REDONDA, QUADRA 52 * LOTE 10 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	15,1213
NL MDO 2477/2014-5580	008345	CLERIO BOECHAT DE OLIVEIRA	RUA VOLTA REDONDA, QUADRA 52 * LOTE 13 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	39,6
NL MDO 2478/2014-5580	008342	ELIEZER RODRIGUES COSTA	RUA VOLTA REDONDA, QUADRA 52 * LOTE 16 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	15,9314
NL MDO 2479/2014-5580	008339	SONIA REGINA DA SILVA SOUZA	RUA ANGRA DOS REIS, QUADRA 51 * LOTE 3 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	37,4401
NL MDO 2480/2014-5580	008274	JOAO ELCIO ANCHIETA	RUA VOLTA REDONDA, QUADRA 53 * LOTE 5 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	39,2401
NL MDO 2481/2014-5580	008269	JUNTA BENEFICENCIA HELIO WHASHINGTON	RUA VOLTA REDONDA, QUADRA 53 * LOTE 10 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	12,6912
NL MDO 2482/2014-5580	008263	POMPEU RODRIGUES DINIZ	RUA VOLTA REDONDA, QUADRA 53 * LOTE 13 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	10,5309
NL MDO 2483/2014-5580	008654	MANOEL DE OLIVEIRA VERDAN E OUTRA	RUA ANGRA DOS REIS, QUADRA 36 * LOTE 1 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	59,4
NL MDO 2484/2014-5580	125053	EMPREENDEMENTOS IMOB. 3-R LTDA	RUA UM, QUADRA 0 * LOTE 4 - COND. TRES REIS II / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	46,8
NL MDO 2485/2014-5580	125121	JOSE LUIZ MATEUS PACHE DE FARIA	RUA TRÊS, QUADRA 0 * LOTE 22 - COND. TRES REIS II / MARICÁ- RJ. CEP: 24900-000	101,5201
NL MDO 2486/2014-5580	125150	NELMA MENDONCA DE MAGALHAES	ACE UM, QUADRA 0 * LOTE 2 - COND. CANAAN / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	77,0401
NL MDO 2487/2014-5580	008250	IOLANDA DA CRUZ FONSECA	RUA BOM JARDIM, QUADRA 53 * LOTE 26 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	24,8421
NL MDO 2488/2014-5580	125056	EMPREENDEMENTOS IMOB. 3-R LTDA	RUA UM, QUADRA 0 * LOTE 7 - COND. TRES REIS II / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	100,4401
NL MDO 2489/2014-5580	008243	MARIA MADALENA DE SOUZA COSTA	RUA NILOPOLIS, QUADRA 50 * LOTE 14 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	24,302
NL MDO 2490/2014-5580	008240	UBIRAJARA SIQUEIRA DE SOUZA	RUA NILOPOLIS, QUADRA 50 * LOTE 17 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	61,5601
NL MDO 2491/2014-5580	125155	NELMA MENDONCA DE MAGALHAES	ACE CINCO, QUADRA 0 * LOTE 17 - COND. CANAAN / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	50,4
NL MDO 2492/2014-5580	125177	NELMA MENDONCA DE MAGALHAES	ACE TRÊS, QUADRA 0 * LOTE 3 - COND. CANAAN / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	93,6
NL MDO 2493/2014-5580	008251	IOLANDA DA CRUZ FONSECA	RUA BOM JARDIM, QUADRA 53 * LOTE 25 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	21,8719

NL MDO 2494/2014-5580	008261	MARIA APARECIDA COELHO DOURADO E OUTR	AV NOVA FRIBURGO, QUADRA 53 * LOTE 15 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	17,2815
NL MDO 2495/2014-5580	125176	NELMA MENDONCA DE MAGALHAES	ACE TRÊS, QUADRA 0 * LOTE 4 - COND. CANAAN / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	15,3914
NL MDO 2496/2014-5580	125174	NELMA MENDONCA DE MAGALHAES	ACE QUATRO, QUADRA 0 * LOTE 47 - COND. CANAAN / MARICÁ- RJ. CEP: 24900-000	209,5201
NL MDO 2497/2014-5580	125157	NELMA MENDONCA DE MAGALHAES	ACE CINCO, QUADRA 0 * LOTE 19 - COND. CANAAN / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	52,5601
NL MDO 2498/2014-5580	008582	HELIO W DE MESQUITA	RUA SAQUAREMA, QUADRA 38 * LOTE 3 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	44,6401
NL MDO 2499/2014-5580	008709	DENISE SALLES ANDRADE DOS SANTOS	RUA NOVA IGUACU, QUADRA 35 * LOTE 000000001B - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	126,7201
NL MDO 2500/2014-5580	008277	JOSE VAZ DE MACEDO	RUA VOLTA REDONDA, QUADRA 53 * LOTE 2 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	12,6912
NL MDO 2501/2014-5580	008244	EDSON NOGUEIRA FONTES FILHO	RUA NILOPOLIS, QUADRA 50 * LOTE 13 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	100,4401
NL MDO 2502/2014-5580	008656	JUNTA DE BENEFICENCIA DA CONVENÇÃO BATIS	RUA ANGRA DOS REIS, QUADRA 36 * LOTE 33 - PARQUE UBATIBA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	42,1201
NL MDO 2503/2014-5580	114181	MARICA IMOBILIARIA LTDA	EST MELCHIOR, QUADRA 2 * LOTE 10 - ESTANCIAS DE MARICA / MARICÁ-RJ. CEP: 24900-000	48,2401

Maricá, 09 de Maio de 2014.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Maricá  
CNPJ n. 29.131.065/0001-93  
Rua Álvares de Castro, n. 346, Maricá – RJ

**Contratada:** Luxor Construções e Empreendimentos LTDA  
Rua Viscondé de Sepetiba, 935/1612 – Centro  
Niterói – CEP.: 24.020-206

#### APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

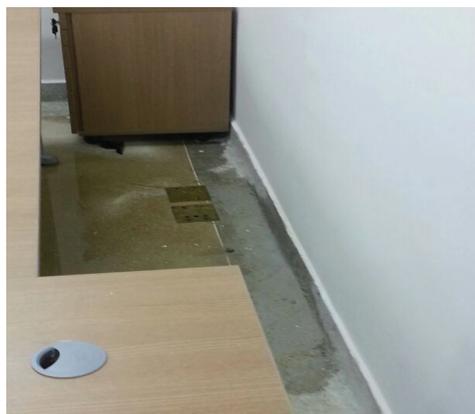
Prezado Senhor,

Considerando que a empresa Luxor Construções e Empreendimentos LTDA, contratada por esta prefeitura nos termos do contrato de nº03/2011, vinculado ao Processo Administrativo Nº38770/2010, cujo objeto se refere à obra de reforma e ampliação do Paço Municipal.

Considerando que essa Empresa é responsável pela reforma do Paço Municipal na sua área interna e pátio externo.

Considerando que a reforma do segundo piso fora entregue e dada como concluída em outubro de 2012, bem como parte da reforma do primeiro piso fora entregue e dada como concluída em abril do corrente ano.

Considerando o vazamento que inundou bem como danificou o forro de uma das salas do primeiro piso, recém-reformada, conforme demonstrado nas fotos abaixo:



Considerando, que a reforma do pátio externo já se estende por 2 (dois) meses, e ainda não foi concluída e encontra-se em péssimo qualidade o que vem atrapalhando o bom andamento das atividades desta Administração.

Considerando, ainda, as diversas notificações e inclusive multa já aplica a Vossa Empresa.

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, comunica que, com relação ao contrato em epígrafe, fica aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a falha na prestação de serviço, nos termos da Cláusula Décima Quarta do contrato.

Por derradeira, informo que o descumprimento do pactuado no Contrato ocasionará as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, dentre elas:

- multa moratória de 1% ao dia de atraso, sobre o valor a ser contratado;
- suspensão temporária de participação em licitações e de contratar com Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta pelo prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES  
Secretário Municipal de Fazenda

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

##### PROC. 13.574/2013– Concorrência Pública Nº 19/2013

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e **HOMOLOGO** a licitação **NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A URBANIZAÇÃO E MICRODRENAGEM DOS BAIRROS DE UBATIBA, MARQUES, CONDADO, PONTA GROSSA E PINDOBAS**, adjudicando o objeto em favor da Empresa: **COMPARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. NO VALOR GLOBAL DE R\$ 4.161.299,06 (QUATRO MILHOES CENTO E SESSENTA E UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS) Em, 12 de maio de 2014.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 01/2010, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13233/2011.

**INSTRUMENTO:** EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2010, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13233/2011.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE MARICÁ E SRA. MARIA DO AMPARO CAETANO FIGUEIRA.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CLÍMACO PEREIRA, Nº 241 – CENTRO - MARICÁ.

**VALOR:** EM DECORRÊNCIA DO PRESENTE TERMO, O VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO FICA ATUALIZADO MONETARIAMENTE PARA R\$ 52.600,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS), CONSIDERANDO A SOMA DOS ALUGUEIS VENCIDOS NO VALOR DE R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS) E A SOMA DOS ALUGUEIS A VENCER NO VALOR DE R\$ 46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 15, §3º, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

**PRAZO:** DE 04 DE MARÇO DE 2014 ATÉ 03 DE MARÇO DE 2015.

**FONTE DE RECURSO:** 202

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.3.9.0.36.00.00.00

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.02.10.301.0004.2165 E 20.02.10.122.0013.2183

**NOTA DE EMPENHO:** 208 E 209/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 DE MARÇO DE 2014

MARICÁ, 13 DE MAIO DE 2014.

**FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

Maricá, 08 de Maio de 2014.

PORTARIA Nº 003/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014.

O Secretário de trânsito e transportes do Município de Maricá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º da Lei 1900, de 18 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o transporte público coletivo municipal de passageiros, resolve regulamentar o quadro de horário referente a todas as linhas concedidas as empresas concessionárias no Município de Maricá.

ART. 1º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Horários das saídas das Linhas operadas pela Viação Costa Leste:

## 01 - LINHA PONTA NEGRA (VIA BOQUEIRÃO)

Maricá / Ponta Negra

04:20	11:20
05:40	11:40
06:30	12:10
07:25	12:40
08:25	13:10
09:20	13:40
10:10	14:10
11:00	14:40
12:10	15:10
13:10	15:40
14:10	16:00
15:00	16:30
16:10	17:00
17:15	17:30
18:15	18:00
19:30	18:30
20:30	19:00
21:30	19:20
22:45	20:20
23:30	20:50
	21:15
	21:50
	22:15

## 02 - LINHA PONTA NEGRA (VIA MANOEL RIBEIRO)

Maricá / Ponta Negra

05:10	05:50	
05:30	06:10	
05:50	06:30	
06:10	06:50	
06:30	07:10	
06:50	07:30	
07:10	07:50	
07:30	08:10	
07:50	08:30	
08:10	08:50	
08:30	09:10	
08:50	09:30	
09:10	09:50	
09:30	10:10	
09:50	10:30	
10:10	10:50	
10:30	11:10	
10:50	11:30	
11:10	11:50	
11:30	12:10	
11:50	12:30	
12:10	12:50	
12:30	13:10	
12:50	13:30	
13:10	13:50	
13:30	14:10	
13:50	14:30	
14:10	14:50	
14:10	14:50	
14:30	15:10	
14:50	15:30	
15:10	15:50	
15:30	16:10	
15:50	16:30	
16:10	16:50	
16:30	17:10	
16:50	17:30	
17:10	17:50	
17:30	18:10	
17:50	18:10	
18:10	18:50	
18:30	19:10	
18:50	19:30	
19:10	19:50	
19:30	20:10	
19:50	20:30	
20:10	20:50	
20:50	21:10	
21:10	21:50	
21:30	22:10	
21:50	22:30	
22:10	22:50	
22:30	23:10	
22:45		

## 03 - LINHA CORDEIRINHO

05:30  
06:00  
06:45  
07:15  
08:15  
08:45  
09:15  
10:20  
10:5011:20  
11:40  
12:10  
12:40  
13:10  
13:40  
14:10  
14:40  
15:10  
15:40  
16:00  
16:30  
17:00  
17:30  
18:00  
18:30  
19:00  
19:20  
20:20  
20:50  
21:15  
21:50  
22:15

## LINHA BAMBUÍ

Maricá / Bambuí

05:30	06:00
06:30	07:20
08:10	09:00
09:50	10:40
11:30	12:20
13:10	13:45
14:10	14:50
15:40	16:40
17:10	18:00
18:50	19:40
20:30	21:20
22:00	

## 05 - LINHA JACONÉ

Maricá / Jaconé

04:10	05:10
06:45	07:45
09:30	10:45
12:30	13:30
16:10	17:10
19:10	20:10
22:45	23:45

## 06 - LINHA CAJÚ

Maricá / Cajú

07:20	07:40
12:10	12:30
18:25	18:50

## 07 - LINHA UBATIBA

06:30  
07:10  
08:00  
09:00  
10:00  
11:00  
12:00  
13:00  
14:00  
14:50  
15:40  
16:30  
17:30  
18:30  
19:15  
20:10  
22:00

## 08 - LINHA LAGARTO

Maricá / Lagarto

04:50	05:10
05:50	06:10
06:50	07:30
08:00	08:30
09:05	09:35
10:10	10:40
12:10	12:50
13:05	13:30
14:05	14:30
15:05	15:30

16:10 16:40  
17:30 18:00  
19:00 19:30  
20:05 20:30  
21:00 21:30  
22:40 23:35

09 - LINHA SILVADO

Maricá / Silvado  
05:10 05:50  
08:00 08:45  
13:30 14:00  
15:50 16:30  
19:30 20:10

10 - LINHA ESPRAIADO

Maricá / Espreado  
05:10 05:50  
06:40 07:20  
08:30 09:10  
10:00 10:40  
11:40 12:20  
13:00 13:40  
16:00 16:40  
17:50 18:30  
19:10 19:50  
21:00 21:40  
22:45 23:15

11 - LINHA CAXITO (VIA RETIRO)

Maricá / Caxito  
06:30 07:20  
11:10 11:50  
18:30 19:20

Horários das saídas das Linhas operadas pela N.S. do Amparo:

Linha: 10 Maricá à Itaipuaçu - Recanto | Saída Maricá

DIAS UTEIS - 6:02; 6:43; 7:10; 7:39; 8:13; 8:42;9:09;9:38;10:13;10:41;11:05;11:32;12:01;12:20;12:39;13:01;13:21;13:45;14:06;14:29;15:01;15:25;16:04;16:38;17:01;17:39;18:06;18:38;19:13;19:44;20:19;21:03;21:50;22:41;  
SABADO - 6:19; 6:47; 7:14; 7:41; 8:06; 8:39; 9:05; 9:39; 10:04; 10:37; 11:04; 11:37;12:05;12:39;13:05;14:04;14:37;15:05;15:39;16:05;16:38;17:05;17:39;18:10;18:38;19:08;19:40;20:29;  
DOMINGO - 5:56; 7:18;8:32;9:54;11:09;12:35;14:05;15:17;16:45;18:00;19:20;20:46;

Linha: 10 Itaipuaçu - Recanto à Maricá | Saída Itaipuaçu - Recanto

DIAS UTEIS -5:20;6:09;6:35;7:00;7:22;7:42;8:03;8:25;8:49;9:13;9:38;10:02;10:26;10:49;11:10;11:31;11:51;12:03;12:40;13:03;13:27;14:03;14:27;15:04;15:39;16:03;16:27;17:03;17:37;18:02;18:26;19:00;19:48;20:39;21:29;22:19;23:00  
SABADO - 5:40;6:03;6:38;7:02;7:38;8:02;8:38;9:02;9:38;10:02;10:38;11:02;11:38;12:02;12:38;13:02;13:38;14:02;14:38;15:02;15:38;16:02;16:38;17:02;17:38;18:02;18:38;19:05;19:35  
DOMINGO -5:40; 7:16;8:39;9:54;11:11;12:28;13:56;15:19;16:36;18:05;

Linha: 19 Maricá à Inoã via Flamengo | Saída Maricá

DIAS UTEIS -7:23;8:47;15:42;17:03;18:23;  
SABADO - 7:20;16:00;18:40;  
DOMINGO -7:20;18:00;  
Linha: 19 Inoã à Maricá via Flamengo | Saída Inoã

DIAS UTEIS -6:41;6:44;8:02;9:28;15:00;16:21;17:41;19:05;  
SABADO -6:40;8:00;17:00;18:00  
DOMINGO -6:40;8:00;17:00;18:40

Linha: 20 Inoã à Cassorotiba | Saída Inoã

DIAS UTEIS -5:40; 6:20; 7:00; 8:30; 11:00; 13:00; 17:50; 19:40;S.P  
SABADO -5:40; 6:20; 7:00; 11:00;S.P  
DOMINGO -5:10; 5:50; 7:00;S.P

Linha: 20 Cassorotiba à Inoã | Saída Cassorotiba

DIAS UTEIS -7:40;11:40;18:30;  
SABADO -7:40;12:00  
DOMINGO -7:50;12:05;18:30

Linha: 34 Maricá à Itaipuaçu - Cajueiros | Saída Maricá

DIAS UTEIS -5:00;5:30;6:00;6:40;7:15;7:45;8:10;8:35;9:10;9:45;10:20;11:00;11:29;12:00;12:30;13:00;13:40;14:20;15:00;15:40;16:10;16:40;17:10;17:40;18:10;18:

:40;19:00;19:10;19:40;20:10;20:40;21:10;21:40;22:00;22:10;23:20; SABA DO4:30;5:00;5:30;6:00;6:30;7:00;7:30;8:00;8:40;9:20;10:00;10:40;11:20;12:00;12:40;13:20;14:00;14:40;15:20;16:00;16:40;17:20;18:00;18:40;20:00;21:20;  
DOMIN GO4:30;5:00;5:30;6:00;6:30;7:00;7:30;8:00;8:40;9:20;10:00;10:40;11:20;12:00;12:40;13:20;14:00;14:40;15:20;16:00;16:40;17:20;18:00;18:40;19:20;20:00;20:40;21:20;

Linha: 34 Itaipuaçu à Maricá - Cajueiros | Saída Itaipuaçu

DIAS UTEIS - 4:30;5:00;5:30;6:00;6:40; 7:00;7:40;8:00;8:30;9:00;9:30;10:00;10:40;11:10;11:40;12:10;12:40;13:20;14:00;14:40;15:00;15:40;16:00;16:30;17:10;17:40;18:10;18:40;19:10;19:40;20:10;20:40;21:00;21:30;22:10;22:40;23:20;  
SABA DO5:00;5:30;6:00;6:30;7:00;7:30;8:00;8:40;9:20;10:00;10:40;11:20;12:00;12:40;13:20;14:00;14:40;15:20;16:00;16:40;17:20;18:00;18:40;19:20;20:40;22:00;  
DOMIN GO5:00;5:30;6:00;6:30;7:00;8:00;8:40;9:20;10:00;10:40;11:20;12:00;12:40;13:20;14:00;14:40;15:20;16:00;16:40;17:20;18:00;18:40;19:20;20:40;21:20;22:00;

Linha: 36 Inoã à Itaipuaçu - Recanto | Saída Inoã

DIAS UTEIS - 5:45; 6:22; 6:48; 7:11; 7:32; 7:53; 8:14; 8:37; 9:01; 9:25; 9:51; 10:14; 10:38; 10:59; 11:21; 11:42; 12:15; 12:27; 12:51; 13:16; 13:39; 13:51; 14:15; 14:49; 14:52; 15:16; 15:27; 15:51; 16:15; 16:39; 16:51;17:14; 17:26;17:50; 18:14; 18:42; 19:16;19:32;20:14;21:56;  
SABADO - 5:00;6:14;6:26;6:40;6:50;7:14;7:50;8:14;8:20;8:26;8:50;9:26;9:50;10:00;10:14;10:26;11:14;11:26;11:40;11:50;12:14;12:26;12:50;13:14;13:26;13:50;14:14;14:26;14:50;15:14;15:26;15:50;16:14;16:26;16:50;17:14;17:26;17:50;18:14;18:26;18:50;19:20;19:50;20:00;20:33;21:20;21:30;22:30;  
DOMINGO - 7:03;7:40;7:52;8:04;8:16;8:28;8:59;9:21;9:32;9:43;10:05;10:16;10:38;11:00;11:22;11:33;11:44;11:55;12:06;12:17;12:39;12:50;13:01;13:12;13:23;13:34;13:45;14:06;14:16;14:26;14:36;14:46;14:57;15:08;15:30;15:41;15:52;16:03;16:14;16:25;16:47;16:58;17:09;17:20;17:32;17:43;17:54;18:16;18:27;18:45;19:03;19:38;19:56;20:17;21:09;22:00;

Linha :36 Itaipuaçu - Recanto à Inoã | Saída Itaipuaçu - Recanto

DIAS UTEIS - 4:44;5:30;5:57;6:16;6:24;6:47;7:06;7:29;7:52;8:16;8:34;9:06;9:26;9:50;10:14;10:31;10:55;11:23;11:43;12:11;12:24;12:56;13:18;13:40;14:07;14:25;14:42;15:06;15:24;15:46;16:02;16:19;16:41;17:00;17:24;17:50;18:28;18:44;19:27;21:04;  
SABADO - 5:40;5:51;6:00;6:20;7:00;7:23;7:26;7:37;8:00;8:41;9:00;9:14;9:20;9:41;10:18;10:41;10:50;11:00;11:18;12:00;12:18;12:40;13:00;13:20;13:41;14:00;14:20;14:40;14:59;15:18;15:41;16:00;16:20;16:40;17:00;17:20;17:41;18:00;18:21;18:58;19:20;19:48;20:40;20:45;21:30;  
DOMINGO - 6:18;6:55;7:07;7:19;7:31;7:41;8:07;8:33;8:43;8:55;9:10;9:22;9:47;10:13;10:29;10:43;10:53;11:05;11:31;11:57;12:10;12:21;12:36;12:47;12:58;13:12;13:24;13:38;13:48;14:00;14:11;14:22;14:41;14:49;15:01;15:14;15:26;15:40;15:55;16:06;16:19;16:32;16:43;16:56;17:06;17:22;17:38;17:53;18:18;18:43;19:07;19:32;20:24;21:06;

Linha: 37 Inoã à Barroco - Via Itaocaia | Saída Inoã

DIAS UTEIS -16:47;18:50;21:11;

Linha: Barroco - Via Itaocaia à Inoã | Saída Barroco - Via Itaocaia

DIAS UTEIS -6:20;18:50;20:50;

Linha: 40 Inoã à Santa Paula | Saída Inoã

DIAS UTEIS -5:40;6:20;7:00;8:30;11:00;13:00;17:50;19:40;22:40;  
SABADO -5:40;6:20;7:00;11:00  
DOMINGO -5:10;5:50;7:00

Linha: 40 Santa Paula à Inoã | Saída Inoã Santa Paula

DIAS UTEIS -5:20;6:00;6:40;7:20;8:50;11:20;13:20;18:10;20:00;22:40;  
SABADO -5:20;6:00;6:40;7:20;11:20;  
DOMINGO -5:30;6:05;7:20;12:30

Linha: 48 Maricá à Itaipuaçu - Micro | Saída Maricá

DIAS UTEIS -7:00;9:00;11:00;13:40;15:00;17:00;19:00;  
SABADO -9:00;12:00;15:00;18:00;  
DOMINGO -9:00;12:00;15:00;18:00;

Linha: 48 Itaipuaçu à Maricá - Micro | Saída Itaipuaçu

DIAS UTEIS -6:00;8:00;10:00;12:20;15:10;16:00;18:00;  
SABADO -7:00;10:00;13:00;16:00;  
DOMINGO -7:00;10:00;13:00;16:00;

Linha: 59 Terminal Itaipuaçu à Rua 126 | Saída Terminal

DIAS UTEIS -6:05;5:00;5:30  
SABADO -5:00;5:30;  
DOMINGO -5:00;

Linha: 59 Rua 126 ao Terminal | Saída Rua 126

DIAS UTEIS -5:00;5:30  
SABADO -5:00;5:30;  
DOMINGO -5:00;

Linha: 59A Terminal à Inoã - Itaocaia| Saída Terminal

DIAS UTEIS -4:40;5:50;6:50;7:30;8:25;9:10;10:00;10:50;11:40;12:30;13:20;14:10;  
15:00;15:50;16:40;17:30;18:20;19:20;20:30;21:15;  
SABADO -6:00;7:40;9:20;11:00;12:40;14:20;16:00;17:40;19:20;21:10;  
DOMINGO -5:30;6:00;7:40;9:20;11:00;12:40;14:20;16:00;17:40;19:20;21:10;

Linha: 59A Inoã ao Terminal - Itaocaia| Saída Inoã

DIAS UTEIS -5:30;6:38;7:36;8:18;9:11;9:58;10:48;11:38;12:28;13:18;14:08;14:58;  
15:48;16:38;17:28;18:18;19:20;20:10;21:20;22:00;  
SABADO -5:30;6:50;8:30;10:10;11:50;13:30;15:10;16:50;18:30;20:10;22:00;  
DOMINGO -6:50;8:30;10:10;11:50;13:30;15:10;16:50;18:30;20:10;22:00;

Linha: 59B Rua 126 ao Recanto | Saída Rua 126

DIAS UTEIS -6:30;7:30;8:30;9:30;10:30;11:30;12:30;13:30;14:30;14:35;15:30;16:  
30;17:30;18:30;19:30;20:30;21:30;  
SABADO -6:05;6:30;7:30;8:30;9:30;10:30;11:30;12:30;13:30;14:30;15:30;16:30;1  
7:30;18:30;19:30;20:30;21:30;  
DOMINGO -6:30;7:30;8:30;9:30;10:30;11:30;12:30;13:30;14:30;15:30;16:30;17:30  
;18:30;19:30;20:30;21:30;

Linha: 59C Terminal Itaipuaçu ao Recanto | Saída Terminal

DIAS UTEIS - 5:45;14:16;15:21;  
DOMINGO -5:45;

Linha: 59C Recanto ao Terminal | Saída Recanto

DIAS UTEIS -13:51;14:43;

Linha: 59D Rua 126 ao Recanto via Rua 34| Saída Rua 126

DIAS UTEIS -6:00;7:00;8:00;9:00;10:00;11:00;12:00;13:00;14:00;15:00;16:00;17:  
00;18:00;19:00;20:00;21:00;22:00;23:00;0:00;  
SABADO -6:00;7:00;8:00;9:01;10:02;11:00;12:00;13:00;14:00;15:00;16:00;17:00;  
18:00;19:00;20:00;21:00;22:00;23:00;0:00;  
DOMINGO -6:00;7:00;8:00;9:01;10:02;11:00;12:00;13:00;14:00;15:00;16:00;17:00  
;18:00;19:00;20:00;21:00;22:00;23:00;0:00;

Linha: 59D Recanto à Rua 126 – Via RUA 34 | Saída Recanto

DIAS UTEIS -6:00;7:00;8:00;9:01;10:02;11:00;12:00;13:00;14:00;15:00;16:00;17:  
00;18:00;19:00;20:00;21:00;22:00;23:00;0:00;  
SABADO -6:00;7:00;8:00;9:00;10:00;11:00;12:00;13:00;14:00;15:00;16:00;17:00;  
18:00;19:00;20:00;21:00;22:00;23:00;0:00;  
DOMINGO -6:00;7:00;8:00;9:01;10:02;11:00;12:00;13:00;14:00;15:00;16:00;17:00  
;18:00;19:00;20:00;21:00;22:00;23:00;0:00;

Linha: 59E Av. 02 à Rua 34 – Circular | Saída Terminal

DIAS UTEIS -5:30;6:00;6:30;7:00;7:30;8:10;8:50;9:35;10:20;11:10;12:00;13:00;1  
4:00;14:50;15:35;16:20;17:05;17:50;18:30;19:00;19:30;20:00;20:30;21:00;21:35;  
22:05;  
SABADO -5:30;6:00;6:30;7:30;8:00;8:30;9:00;9:30;10:00;10:30;11:00;11:30;12:00  
;12:30;13:00;13:30;14:00;14:30;15:00;15:30;16:00;16:30;17:00;17:30;18:00;18:30  
;19:00;19:30;20:00;20:30;21:00;21:35;22:05;  
DOMINGO -5:30;6:00;6:30;7:00;7:30;8:00;8:30;9:00;9:30;10:00;10:30;11:00;11:30  
;12:00;12:30;13:00;13:30;14:00;14:30;15:00;15:30;16:00;16:30;17:00;17:30;18:00  
;18:30;19:00;19:30;20:00;20:30;21:00;21:35;22:05;

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, 08 de maio de 2014.

Genildo Leandro Da Costa  
Secretário de Trânsito e Transportes

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER**

PROC. 15.370/2013– Convite Nº 20/2013

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE CONVITE, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LEVANTAMENTO DE PERFIS DE PRAIA, CARACTERIZAÇÃO DO MODO DE ARREBENTAMENTO DAS PRIAS DE MARICÁ E ESTUDO CONCEITUAL PRELIMINAR adjudicando o objeto em favor da Empresa: GERAONDAS CONSULTORIA TECNOLÓGICA, REPRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. no valor global de R\$ 75.369,60 (setenta e cinco mil e trezentos e sessenta e nove reais sessenta centavos).

Em, 08 de maio de 2014.

AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Maricá

PORTARIA Nº 056 DE 05 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR gratificação concedida aos servidores abaixo relacionados, com efeitos retroativos 01 de maio de 2014.

Odmir Getulio Frederico Ramos  
Roberto de Figueiredo

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 05 de maio de 2014.  
Vereador FABIANO TAQUES HORTA  
PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Maricá

PORTARIA Nº 057 DE 05 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

**CONCEDER**, aos servidores ODMAR GETULIO FREDERICO RAMOS e ROBERTO DE FIGUEIREDO gratificação especial estipulada em 100% (cem por cento) da função que exercem na Câmara Municipal de Maricá - RJ, conforme Parágrafo Único do Art. 21 da Lei Complementar nº139/2006, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 178/2008, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2014.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 05 de maio de 2014.  
Vereador FABIANO TAQUES HORTA  
PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Maricá

PORTARIA Nº 058 DE 05 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009.

RESOLVE:

NOMEAR o senhor SERGIO LUIZ PEREIRA, para exercer o cargo comissionado de Chefe do Setor de Controle Orçamentário – Nível 7, com efeito retroativo a 01 de maio de 2014.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 05 de maio de 2014.  
Vereador FABIANO TAQUES HORTA  
PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Maricá

PORTARIA Nº 059 DE 12 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR o senhor RENATO FABIO DA SILVA, nomeado pela portaria nº 011 de 10 de janeiro de 2013 para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo – Nível 8 - nesta Câmara, com efeito retroativo a 01 de maio de 2014.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 12 de maio de 2014.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA  
PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Maricá

PORTARIA Nº 060 DE 12 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009.

RESOLVE:

NOMEAR o senhor HILQUIAS ALVES DE AZEVEDO, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo – Nível 9, com efeito retroativo a 01 de maio de 2014.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 12 de maio de 2014.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA  
PRESIDENTE



ATO N.º 018/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, **CONSIDERANDO**, o disposto nos artigos 6º e 7º da EC 41/03 c/c art. 2º da EC nº 47/05, **CONSIDERANDO** também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 115/08, datado de 29/05/08, analisado pelo TCE/RJ às fls. 99/100.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar o Ato nº 030/2008 para conceder aposentadoria à servidora do quadro permanente **ELIANA QUINTANILHA BEZERRA**, nascida em 29/04/1953, Professora, classe A, nível 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Juventude e do Esporte, matrícula nº 0485, inscrita no PASEP sob o nº 1.011.782.994-0, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 1.747,97 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), conforme apostila de retificação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.  
**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 11 de agosto de 2008.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 12 de maio de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho  
Presidente  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

APOSTILA DE RETIFICAÇÃO DE PROVENTOS

NOME: ELIANA QUINTANILHA BEZERRA

CARGO: Professora

CLASSE: A

nível: 7

MATRÍCULA: 0485

TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria Voluntária - artigo 6º da EC nº 41/03 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal.

Ficam fixados os proventos de inatividade da servidora de que trata o presente ato, a contar de 11/08/2008, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de Professor, classe A, nível 7	L.C. nº 161/07 c/c L.C. nº 237/14	1.173,13
Adicional por Tempo de Serviço (triênio) 5%	L.C. nº 161/07, art. 21	58,66
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior) 9%	L.C. nº 067/98, art. 20	105,58

Adicional por Tempo de Serviço (vantagem pessoal) 35%	L.C. nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19	410,60
TOTAL DOS PROVENTOS INTE- GRAIS		1.747,97

Luiz Carlos Bittencourt Coelho  
Presidente  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 019/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 086, datado de 11 de março de 2014.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aposentaria à servidora **MARIA NAZARÉ ANTUNES DE ALMEIDA**, MATRÍCULA Nº 0809, Professora Docente I, Classe A, Nível 7, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da EC nº 47/2005, COM PARIDADE (em parcelas distintas)

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 14 de maio de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho  
Presidente  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 020/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 096, datado de 14 de março de 2014.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aposentaria à servidora **SONIA SOUTO COUTINHO**, matrícula nº 1536, Professora Docente II, classe A, nível 6, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, §1º, III, alínea "b" da CR/88 (redação dada pela EC nº 41/03), SEM PARIDADE e pela MÉDIA,

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 14 de maio de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho  
Presidente  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 021/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 096, datado de 14 de março de 2014.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aposentaria ao servidor **ADEMIR DA COSTA CAMACHO**, matrícula nº 4536, Servente, referência 1, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, §1º, III, alínea "b" da CR/88 (redação dada pela EC nº 41/03), SEM PARIDADE e pela MÉDIA,

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 14 de maio de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho  
Presidente  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

PORTARIA Nº 027/2014

**O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá**, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 433/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 (doze) meses, a servidora ANA PAULA DOS SANTOS MARIANO DAVID, Professora, matrícula nº 6124, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo ISSM nº 433/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 09 de maio de 2014.  
Luiz Carlos Bittencourt Coelho  
Presidente

PORTARIA Nº 028/2014

**O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá**, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 036/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Readaptar pelo período de 06 (seis) meses, a servidora LUCINEA DE BRITO, Servente, matrícula nº 4393, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo ISSM nº 036/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 09 de maio de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho  
Presidente

PORTARIA Nº 029/2014

**O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá**, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 045/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 (doze) meses, o servidor HELDER AUGUSTO DOS SANTOS BRITO, Inspetor de Alunos, matrícula nº 6580, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo ISSM nº 045/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 09 de maio de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho  
Presidente

PORTARIA Nº 030/2014

**O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá**, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 090/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 (doze) meses, a servidora ELIZABETE GOMES DE LIMA FERREIRA, Professora, matrícula nº 1530, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo ISSM nº 090/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 09 de maio de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho  
Presidente

PORTARIA Nº 031/2014

**O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá**, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 092/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 (doze) meses, a servidora ROSANA RIBEIRO DE CARVALHO MATTA, Professora, matrícula nº 2247, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo ISSM nº 092/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 09 de maio de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho  
Presidente

PORTARIA Nº 032/2014

**O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá**, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 112/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 (doze) meses, a servidora MARICÉA DE BRITO PINTO MOTA, Professora, matrícula nº 1556, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo ISSM nº 112/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 09 de maio de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho  
Presidente

PORTARIA Nº 033/2014

**O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá**, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 118/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 (doze) meses, a servidora LEONICIA MARIA DE OLIVEIRA, Professora, matrícula nº 1859, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo ISSM nº 118/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 09 de maio de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho  
Presidente

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE  
INEXIGIBILIDADE**

BUENO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 76736123/0001-57  
Endereco: Rua Ismael Barros de Figueiredo, Lote 08, Ubatiba, Maricá – RJ  
A Empresa BUENO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente-SMA, a LICENÇA AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE nº 017/2014, com validade de 04 (quatro) anos a contar da data de sua emissão, aprovando a implantação de canteiro de obras visando apoio logístico para o serviço de demolição de edificações, benfeitorias existentes e cercamento dos lotes das áreas destinadas à implantação de nova faixa de dutos Maricá – COMPERJ. Maricá, 12 de maio de 2014. (Processo nº 6647/2014).

BUENO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 76736123/0001-57  
Endereco: Rua Ismael Barros de Figueiredo, Lote 08, Ubatiba, Maricá – RJ  
A Empresa BUENO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente-SMA, a LICENÇA AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE nº 018/2014, com validade de 04 (quatro) anos a contar da data de sua emissão, aprovando a atividade de transporte rodoviário de resíduos de demolição e construção (RDC), não perigosos □ Classe A, B, C. (476615, MN-050-R01) de Impacto Baixo Classe 2 A. Maricá, 12 de maio de 2014. (Processo nº 6648/2014).

MUNICÍPIO DE MARICÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2014

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	36.822.065,5	24.053.416,8	24.602.748,1	37.894.145,5	27.080.819,8	31.819.371,9	44.201.954,1	34.155.860,0	44.251.040,2	46.096.129,9	34.773.255,9	31.495.284,5	417.246.092,2	483.280.005,3
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	5.373.552,1	4.724.149,5	5.351.543,6	5.121.349,2	4.746.387,3	4.902.777,4	3.556.389,4	4.495.511,1	12.453.802,2	10.537.562,6	6.347.298,6	4.487.797,7	72.098.120,7	76.673.556,1
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.332.471,5	1.186.211,6	1.294.632,8	1.132.116,7	450.112,9	411.851,2	437.980,1	746.576,7	9.332.059,0	6.788.738,9	2.136.772,8	1.184.791,7	26.434.315,9	27.600.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.245.873,6	1.283.549,5	1.663.927,4	1.893.099,4	1.570.981,6	2.423.861,7	1.450.133,1	1.614.214,3	2.003.351,4	1.644.472,3	2.690.621,9	1.698.002,3	21.182.088,5	18.655.151,9
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	880.185,8	821.507,9	1.140.258,9	888.543,5	1.145.445,0	1.099.553,6	896.063,2	1.139.675,6	778.776,3	1.677.515,6	786.818,9	957.559,2	12.211.903,5	12.715.713,9
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.499.079,5	860.521,7	839.973,1	730.737,2	534.519,6	646.578,4	492.752,6	632.873,3	160.106,1	192.497,3	106.855,1	165.006,7	6.861.500,6	7.399.491,3
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º,	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	415.941,7	572.358,8	412.751,4	476.852,4	1.045.328,2	320.932,5	279.460,4	362.171,2	179.509,4	234.338,5	626.229,9	482.437,8	5.408.312,2	10.303.199,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.158.141,5	1.299.862,2	1.217.128,7	1.436.393,9	1.212.792,0	1.259.837,2	1.315.665,2	2.253.230,8	809.318,7	1.439.708,3	1.406.669,3	641.708,2	15.450.456,0	21.263.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	-324.663,5	-165.309,9	566.114,4	-6.320,2	437.385,8	523.944,7	96.578,5	1.254.987,4	394.244,0	703.833,0	567.753,7	415.816,7	4.464.364,6	1.590.646,1
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	270.610,1	859,4	273.568,6	321.887,8	182.381,9	568.215,3	280.918,9	299.772,2	283.645,7	94.348,8	284.979,0	242.453,1	3.103.640,8	6.672.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.411.038,9	17.304.331,9	16.249.838,6	29.502.290,1	19.134.922,4	23.252.682,0	37.459.026,4	24.112.396,6	28.331.307,3	31.418.827,2	24.647.942,8	24.355.917,4	305.180.521,6	362.594.337,1
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	3.229.852,9	2.694.642,2	1.187.451,3	3.240.447,0	2.076.501,2	2.076.533,1	2.888.415,4	4.357.514,3	3.549.524,2	3.790.372,7	2.248.430,4	2.566.204,7	33.905.889,4	0,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	8.625,3	8.625,3	0,0	17.250,5	8.625,3	8.625,3	8.625,3	8.625,3	-10.936,5	8.863,5	0,0	8.863,5	75.792,8	112.145,6
Cota-Parte do ITR	494,7	1.022,3	245.822,8	712,5	3.158,2	94.224,2	55.204,1	56.074,8	51.787,3	274,9	248,7	191,8	509.216,3	631.425,6
Cota-Parte do ICMS (100%)	2.272.793,1	2.103.067,1	2.608.852,0	2.062.040,8	2.220.445,2	2.901.318,2	2.443.186,0	2.841.164,3	2.602.746,8	2.263.004,2	2.530.869,0	2.762.469,0	29.611.955,7	29.307.227,0
Cota-Parte do IPVA	543.726,8	334.466,6	375.009,7	328.483,9	278.972,5	278.929,9	209.793,1	244.421,2	1.532.136,8	1.939.658,0	880.798,4	760.269,3	7.706.666,2	8.225.893,2
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	48.883,6	75.153,0	65.526,8	64.947,5	61.257,5	67.603,7	71.464,8	24.829,3	121.217,8	45.037,7	61.281,0	62.660,0	769.862,7	791.840,8
Transferências do FUNDEB	3.329.653,1	2.813.775,6	2.998.281,2	3.676.092,2	3.046.148,6	3.928.791,0	3.461.298,6	3.544.071,6	4.569.505,0	4.404.004,5	3.902.685,9	4.270.382,1	43.944.689,4	43.078.652,3
Outras Transferências Correntes	19.977.009,4	9.273.579,8	8.768.894,8	20.112.315,7	11.439.813,9	13.896.656,6	28.321.039,1	13.035.695,8	15.915.325,9	18.967.611,7	15.023.629,4	13.924.877,0	188.656.449,1	280.447.152,6
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	933.386,4	889.523,7	944.554,2	1.518.544,7	1.366.950,4	1.311.915,3	1.493.375,7	1.739.961,9	1.978.722,3	1.901.850,0	1.518.612,5	1.351.591,4	16.948.988,5	14.486.466,0
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	1.670.204,4	1.644.253,9	1.419.445,5	1.827.662,6	1.539.636,0	1.516.359,4	1.696.932,2	2.782.690,0	1.586.015,2	2.267.775,8	1.316.777,5	1.849.511,1	21.117.263,6	11.413.500,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	463.220,0	607.004,3	528.740,6	691.355,5	519.083,6	420.373,8	562.554,9	1.551.315,5	13.826,2	659.382,8	615.349,0	641.708,1	7.273.914,3	11.263.000,0
Servidor	463.220,0	607.004,3	528.740,6	691.355,5	519.083,6	420.373,8	562.554,9	1.551.315,5	13.826,2	659.382,8	615.349,0	641.708,1	7.273.914,3	11.263.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	96.906,2	17.861,4	4.271,1	8.542,2	4.271,1	4.645,0	0,0	0,0	136.497,0	150.500,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.206.984,4	1.037.249,6	890.704,9	1.136.307,1	923.646,2	1.078.124,2	1.130.106,2	1.222.832,3	1.567.917,9	1.603.748,0	701.428,5	1.207.803,0	13.706.852,3	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	35.151.861,1	22.409.162,9	23.183.302,6	36.066.482,9	25.541.183,8	30.303.012,5	42.505.021,9	31.373.170,0	42.665.025,0	43.828.354,1	33.456.478,4	29.645.773,4	396.128.828,6	471.866.505,3

Fonte : Contabilidade

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses

R\$ 396.128.828,86

Tales de Paula e Silva  
Contador  
CRC-RJ 116.135/0-7

Roberto Augusto dos Santos  
Secretário de Administração  
Município de Maricá

João Vitorino de Carvalho  
Secretário de Contabilidade  
Município de Maricá

Washington L. Cardoso Siqueira  
Prefeito